



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em agosto de 2017 foram concedidos 510,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 695,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 25,21% e o valor de benefícios concedidos subiu em 24,96%. O tempo médio de concessão em agosto de 2017 foi de 55 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2017, foram R\$ 34,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 60,7 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2017, foram requeridos 900,6 mil benefícios e indeferidos 393,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 30,3 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 47,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.101.075	236.315.244	367.605.357
(+) Arrecadação Simples	3.135.219	23.748.593	35.351.319
(+) Outras Arrecadações	195.292	1.735.522	2.402.859
(=) Arrecadação Bruta	33.431.586	261.799.358	405.359.535
(-) Ressarcimentos e Restituições	23.102	121.400	215.098
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.111.018	26.973.041	39.117.491
(=) Arrecadação Líquida	30.297.466	234.704.918	366.026.946
Total de Benefícios	47.185.812	347.977.316	541.459.006
(-) Benefícios Devolvidos	-531.513	-1.692.697	-3.801.157
(=) Benefícios Previdenciários	47.717.325	349.670.012	545.260.163
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-16.888.346	-113.272.398	-175.432.061

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2016

PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Acumulado em 2016		agosto/2017		agosto/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	510.061	695.229	34.194.510	60.726.649
Urbana	4.245.154	5.917.340	417.061	607.904	24.658.794	48.331.967
Rural	887.297	782.598	93.000	87.326	9.535.716	12.394.682

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS

julho/2017				agosto/2017		TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		julho/2017	agosto/2017	
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos			
445.593	574.519	49.742	900.563	393.694	54	55	

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2015

TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

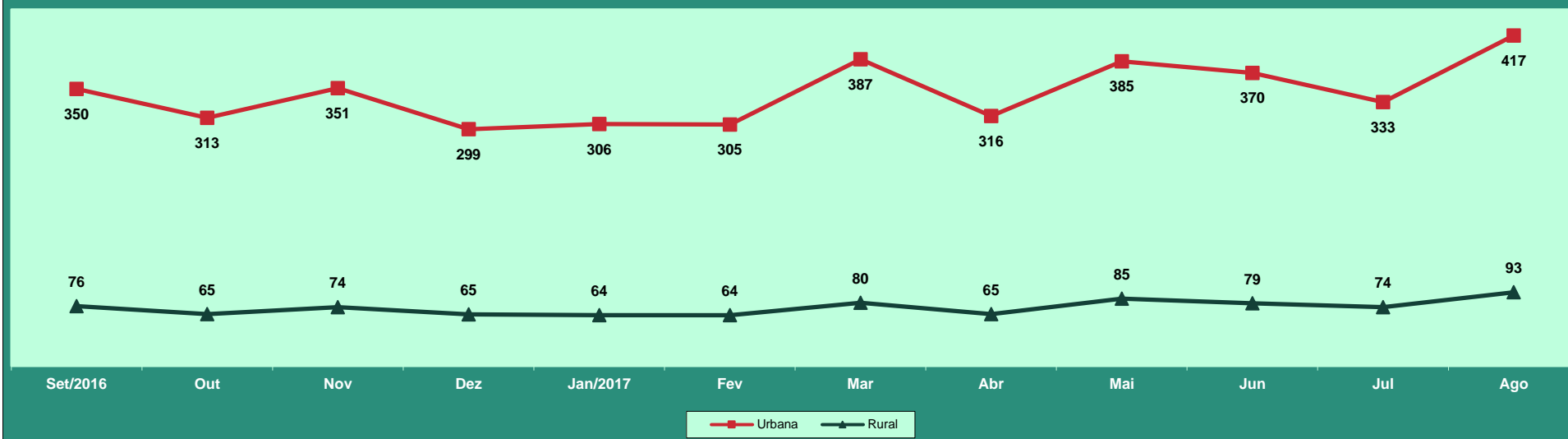
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
	Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
	Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
	Subtotal (1)	3.422.769	-3,30	2.817.802	604.967	4.711.899.071	2,53	4.143.805.808	568.093.262	1.376,63	1.470,58	939,05	-

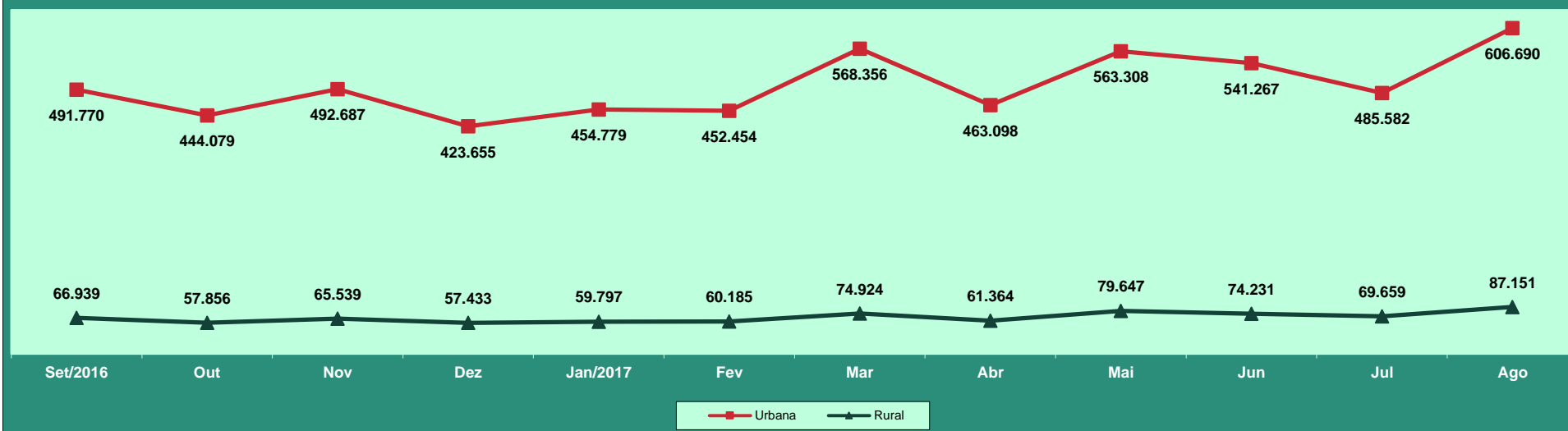
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM R\$ MIL)



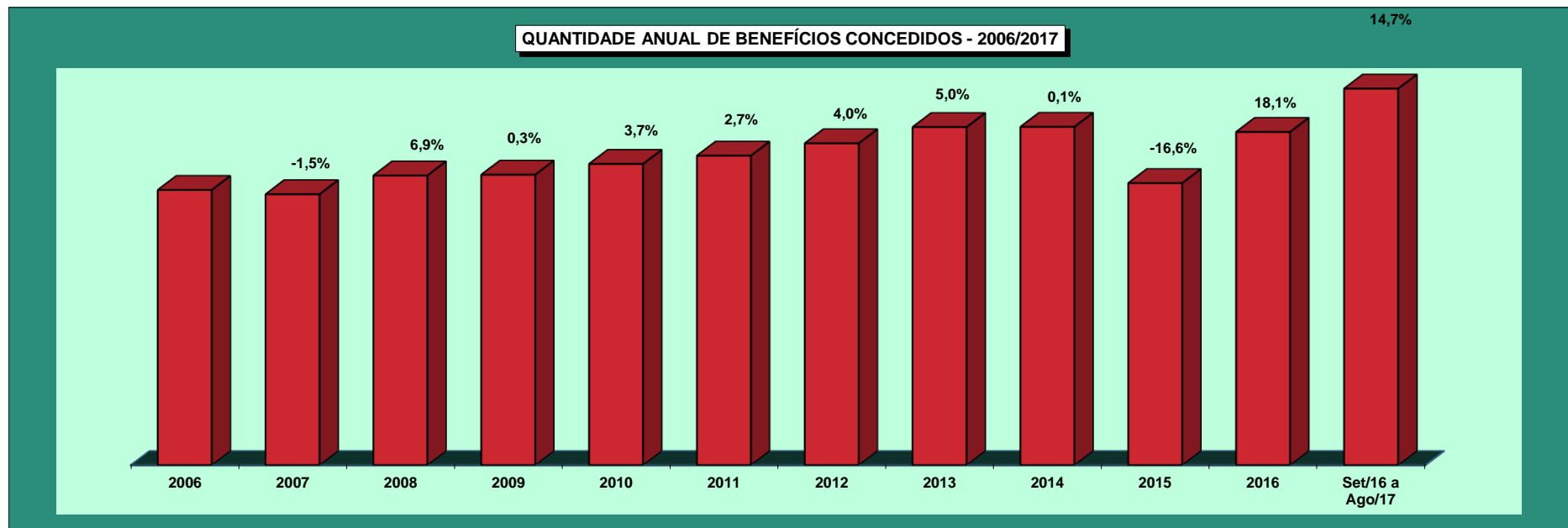
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
	Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
	Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
	Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
	Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Mai	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
	Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
	Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
	Subtotal	3.422.769	3.201.921	220.424	424	4.711.899.071	4.503.450.708	207.600.231	848.132	1.376,63	1.406,48	941,82	2.000,31

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

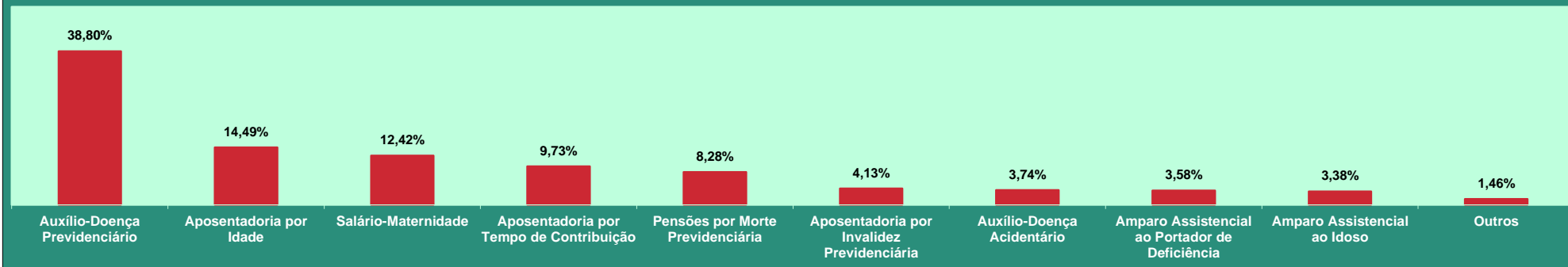
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	510.061	100,00			25,21	417.061	93.000	695.229.237	100,00			24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99
BENEFÍCIOS DO RGPS	474.510	93,03	100,00		24,84	381.510	93.000	661.871.406	95,20	100,00		24,89	574.545.690	87.325.716	1.394,85	1.505,98	938,99
Previdenciários	452.235	88,66	95,31	100,00	24,71	360.208	92.027	628.270.074	90,37	94,92	100,00	24,83	541.821.494	86.448.580	1.389,26	1.504,19	939,38
Aposentadorias	144.572	28,34	30,47	31,97	22,37	108.864	35.708	226.245.247	32,54	34,18	36,01	23,53	192.560.176	33.685.071	1.564,93	1.768,81	943,35
Idade	73.889	14,49	15,57	16,34	21,85	41.278	32.611	82.630.647	11,89	12,48	13,15	22,45	51.936.852	30.693.795	1.118,31	1.258,22	941,21
Invalidez	21.055	4,13	4,44	4,66	17,44	18.132	2.923	29.826.110	4,29	4,51	4,75	17,43	27.029.676	2.796.434	1.416,58	1.490,72	956,70
Tempo de Contribuição	49.628	9,73	10,46	10,97	25,38	49.454	174	113.788.490	16,37	17,19	18,11	26,05	113.593.648	194.842	2.292,83	2.296,96	1.119,78
Pensões por Morte	42.224	8,28	8,90	9,34	21,44	28.744	13.480	60.871.975	8,76	9,20	9,69	21,45	48.195.864	12.676.111	1.441,64	1.676,73	940,36
Auxílios	202.098	39,62	42,59	44,69	27,85	180.767	21.331	276.942.734	39,83	41,84	44,08	27,41	257.008.332	19.934.402	1.370,34	1.421,77	934,53
Doença	197.911	38,80	41,71	43,76	27,88	177.085	20.826	272.817.008	39,24	41,22	43,42	27,46	253.192.872	19.624.136	1.378,48	1.429,78	942,29
Acidente	1.781	0,35	0,38	0,39	36,37	1.415	366	1.307.659	0,19	0,20	0,21	36,10	1.131.808	175.850	734,23	799,86	480,47
Reclusão	2.406	0,47	0,51	0,53	19,70	2.267	139	2.818.067	0,41	0,43	0,45	18,87	2.683.652	134.415	1.171,27	1.183,79	967,02
Salário-Maternidade	63.341	12,42	13,35	14,01	22,71	41.833	21.508	64.210.118	9,24	9,70	10,22	21,98	44.057.122	20.152.996	1.013,72	1.053,17	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	22.275	4,37	4,69	100,00	27,34	21.302	973	33.601.332	4,83	5,08	100,00	25,89	32.724.196	877.136	1.508,48	1.536,20	901,48
Aposentadorias por Invalidez	937	0,18	0,20	4,21	23,13	876	61	1.626.536	0,23	0,25	4,84	20,86	1.569.377	57.159	1.735,90	1.791,53	937,03
Pensão por Morte	32	0,01	0,01	0,14	190,91	32	—	57.001	0,01	0,01	0,17	114,89	57.001	—	1.781,29	1.781,29	—
Auxílio-Doença	19.052	3,74	4,02	85,53	27,08	18.217	835	29.460.644	4,24	4,45	87,68	25,26	28.678.249	782.395	1.546,33	1.574,26	937,00
Auxílio-Acidente	2.225	0,44	0,47	9,99	29,81	2.148	77	2.439.431	0,35	0,37	7,26	36,24	2.401.848	37.582	1.096,37	1.118,18	488,08
Auxílio-Suplementar	29	0,01	0,01	0,13	107,14	29	—	17.720	0,00	0,00	0,05	85,41	17.720	—	611,05	611,05	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.503	6,96	100,00		30,59	35.503	—	33.266.720	4,79	100,00		26,72	33.266.720	—	937,01	937,01	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	35.503	6,96	100,00	100,00	30,59	35.503	—	33.266.720	4,79	100,00	100,00	26,72	33.266.720	—	937,01	937,01	—
Idoso	17.229	3,38	48,53	48,53	26,65	17.229	—	16.143.813	2,32	48,53	48,53	19,36	16.143.813	—	937,01	937,01	—
Portador de Deficiência	18.274	3,58	51,47	51,47	34,54	18.274	—	17.122.907	2,46	51,47	51,47	34,54	17.122.907	—	937,01	937,01	—
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	48	0,01			-30,43	48	—	91.111	0,01			-25,10	91.111	—	1.898,15	1.898,15	—

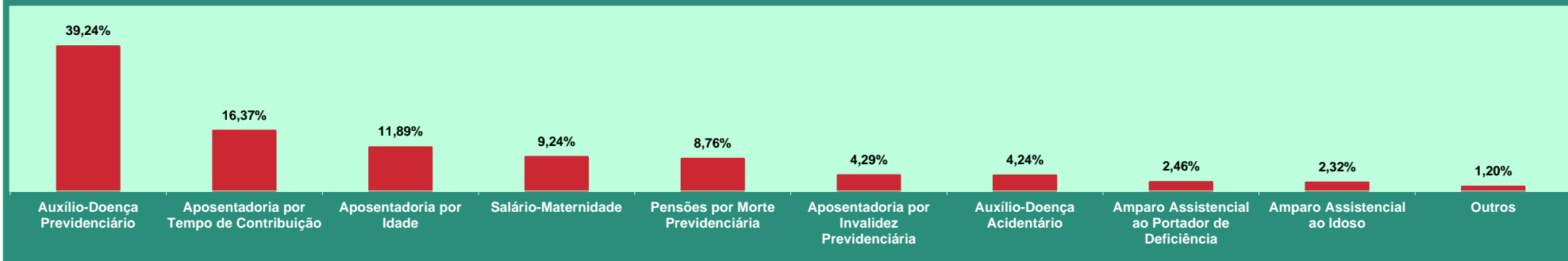
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

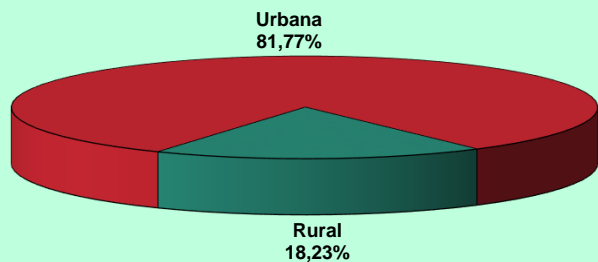
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



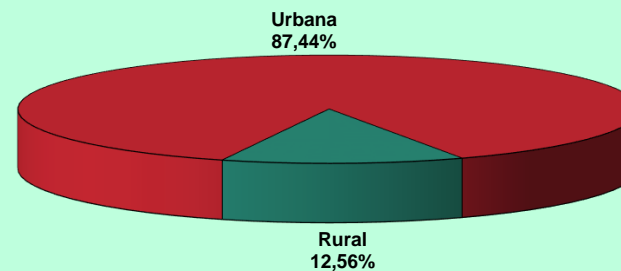
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	510.061	100,00	-	474.510	35.503	48	695.229.237	100,00	-	661.871.406	33.266.720	91.111
< 1	2.956	0,58	0,58	2.955	1	-	1.816.020	0,26	0,26	1.815.141	880	-
= 1	276.417	54,19	54,77	240.919	35.497	1	259.002.729	37,25	37,52	225.741.103	33.260.689	937
1 - 2	151.763	29,75	84,53	151.713	5	45	196.808.488	28,31	65,82	196.722.341	5.151	80.996
2 - 3	41.826	8,20	92,73	41.825	-	1	95.076.111	13,68	79,50	95.074.153	-	1.957
3 - 4	19.855	3,89	96,62	19.855	-	-	64.021.758	9,21	88,71	64.021.758	-	-
4 - 5	10.308	2,02	98,64	10.308	-	-	43.301.274	6,23	94,94	43.301.274	-	-
5 - 6	6.780	1,33	99,97	6.780	-	-	34.173.225	4,92	99,85	34.173.225	-	-
6 - 7	109	0,02	99,99	109	-	-	651.247	0,09	99,95	651.247	-	-
7 - 8	27	0,01	100,00	26	-	1	193.256	0,03	99,97	186.036	-	7.221
8 - 9	13	0,00	100,00	13	-	-	103.255	0,01	99,99	103.255	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	26.845	0,00	99,99	26.845	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	55.029	0,01	100,00	55.029	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

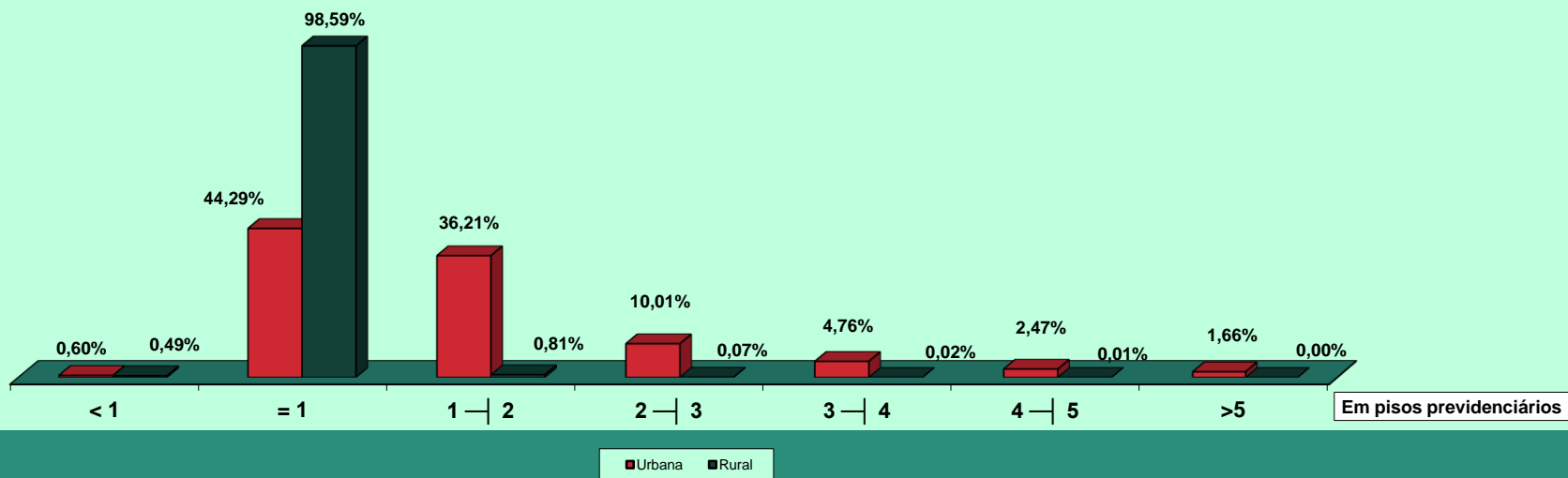
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

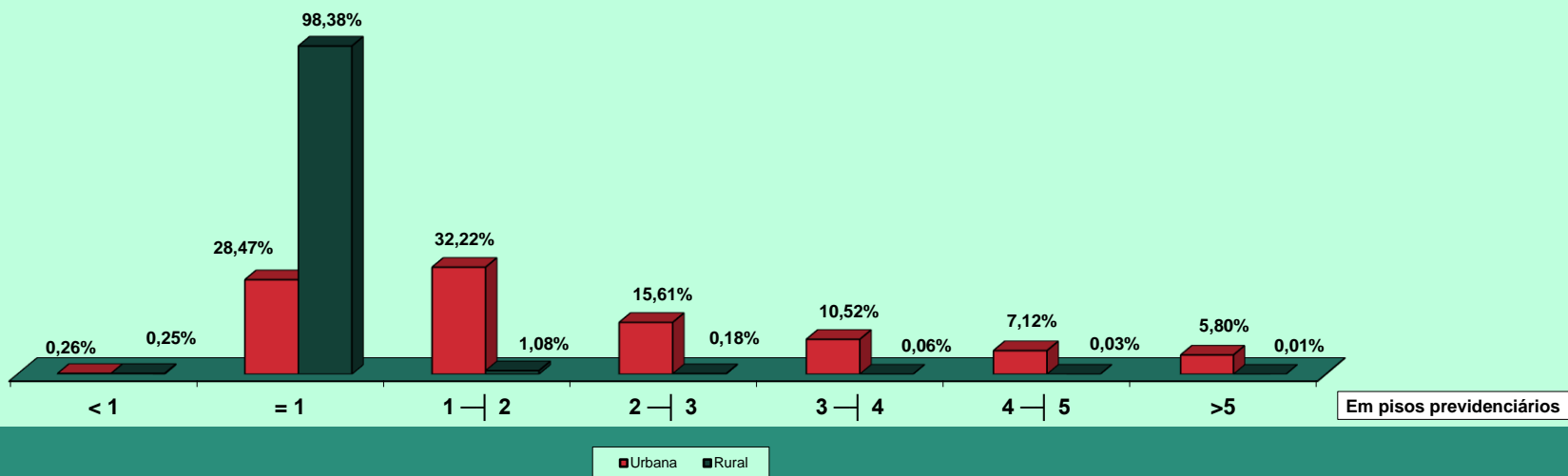
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	417.061	381.510	35.503	48	607.903.521	574.545.690	33.266.720	91.111	93.000	93.000	-	87.325.716	87.325.716	-
< 1	2.496	2.495	1	-	1.597.453	1.596.573	880	-	460	460	-	218.567	218.567	-
= 1	184.725	149.227	35.497	1	173.087.325	139.825.699	33.260.689	937	91.692	91.692	-	85.915.404	85.915.404	-
1 - 2	151.008	150.958	5	45	195.861.486	195.775.339	5.151	80.996	755	755	-	947.002	947.002	-
2 - 3	41.758	41.757	-	1	94.921.730	94.919.773	-	1.957	68	68	-	154.381	154.381	-
3 - 4	19.839	19.839	-	-	63.971.404	63.971.404	-	-	16	16	-	50.354	50.354	-
4 - 5	10.301	10.301	-	-	43.271.041	43.271.041	-	-	7	7	-	30.233	30.233	-
5 - 6	6.778	6.778	-	-	34.163.450	34.163.450	-	-	2	2	-	9.775	9.775	-
6 - 7	109	109	-	-	651.247	651.247	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	27	26	-	1	193.256	186.036	-	7.221	-	-	-	-	-	-
8 - 9	13	13	-	-	103.255	103.255	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	26.845	26.845	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	55.029	55.029	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	510.061	2.956	276.417	223.752	6.932	4	695.229.237	1.816.020	259.002.729	399.207.630	35.147.828	55.029
NORTE	28.455	189	19.667	8.385	214	-	34.204.066	110.594	18.427.979	14.591.470	1.074.023	-
Rondônia	4.293	48	2.805	1.414	26	-	5.005.858	28.671	2.628.285	2.216.255	132.647	-
Acre	1.587	23	1.203	356	5	-	1.761.848	12.506	1.127.211	596.099	26.032	-
Amazonas	6.035	18	3.915	2.030	72	-	7.811.373	12.286	3.668.355	3.769.971	360.762	-
Roraima	623	-	407	210	6	-	763.575	-	381.359	352.290	29.926	-
Pará	12.084	58	8.560	3.380	86	-	14.507.221	34.041	8.020.720	6.021.263	431.197	-
Amapá	1.208	4	914	283	7	-	1.390.494	1.933	856.418	497.744	34.398	-
Tocantins	2.625	38	1.863	712	12	-	2.963.697	21.156	1.745.631	1.137.847	59.062	-
NORDESTE	121.556	603	91.859	28.105	988	1	139.578.168	330.630	86.071.883	48.148.567	5.012.374	14.715
Maranhão	14.394	52	12.122	2.145	75	-	15.434.811	27.449	11.358.314	3.665.357	383.691	-
Piauí	9.152	40	7.535	1.545	32	-	9.774.867	22.492	7.060.295	2.527.596	164.485	-
Ceará	18.379	140	14.008	4.096	134	1	20.692.813	75.589	13.125.496	6.803.037	673.976	14.715
Rio Grande do Norte	7.981	33	5.800	2.074	74	-	9.229.645	17.655	5.434.600	3.400.974	376.417	-
Paraíba	9.385	66	6.923	2.347	49	-	10.538.184	35.186	6.486.851	3.769.849	246.299	-
Pernambuco	18.246	78	12.545	5.429	194	-	22.179.368	44.067	11.754.665	9.396.331	984.304	-
Alagoas	6.448	11	4.772	1.620	45	-	7.438.821	7.530	4.471.364	2.732.241	227.686	-
Sergipe	4.752	15	3.389	1.281	67	-	5.823.403	7.982	3.175.493	2.302.218	337.709	-
Bahia	32.819	168	24.765	7.568	318	-	38.466.256	92.679	23.204.805	13.550.965	1.617.807	-
SUDESTE	222.835	1.067	98.299	119.301	4.166	2	335.875.995	701.852	92.106.163	221.928.199	21.113.199	26.582
Minas Gerais	57.890	165	33.856	23.239	630	-	74.396.864	96.814	31.723.072	39.374.277	3.202.701	-
Espírito Santo	10.211	36	5.924	4.112	139	-	13.460.045	19.577	5.550.788	7.189.076	700.604	-
Rio de Janeiro	36.305	87	16.442	19.012	764	-	54.651.635	57.451	15.406.154	35.344.923	3.843.107	-
São Paulo	118.429	779	42.077	72.938	2.633	2	193.367.451	528.010	39.426.149	140.019.922	13.366.788	26.582
SUL	98.764	926	47.114	49.646	1.077	1	133.834.225	566.704	44.145.818	83.619.345	5.488.625	13.733
Paraná	33.122	180	16.344	16.258	340	-	43.943.066	112.605	15.314.328	26.776.812	1.739.322	-
Santa Catarina	25.967	382	10.914	14.453	218	-	35.648.706	235.284	10.226.418	24.081.478	1.105.526	-
Rio Grande do Sul	39.675	364	19.856	18.935	519	1	54.242.452	218.815	18.605.072	32.761.055	2.643.778	13.733
CENTRO-OESTE	38.451	171	19.478	18.315	487	-	51.736.783	106.241	18.250.886	30.920.049	2.459.607	-
Mato Grosso do Sul	7.386	52	3.821	3.466	47	-	9.556.115	32.547	3.580.277	5.701.063	242.229	-
Mato Grosso	7.918	42	4.084	3.754	38	-	10.211.994	27.436	3.826.708	6.164.266	193.584	-
Goiás	14.521	64	7.467	6.845	145	-	19.015.401	39.008	6.996.579	11.243.861	735.953	-
Distrito Federal	8.626	13	4.106	4.250	257	-	12.953.273	7.250	3.847.322	7.810.860	1.287.841	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

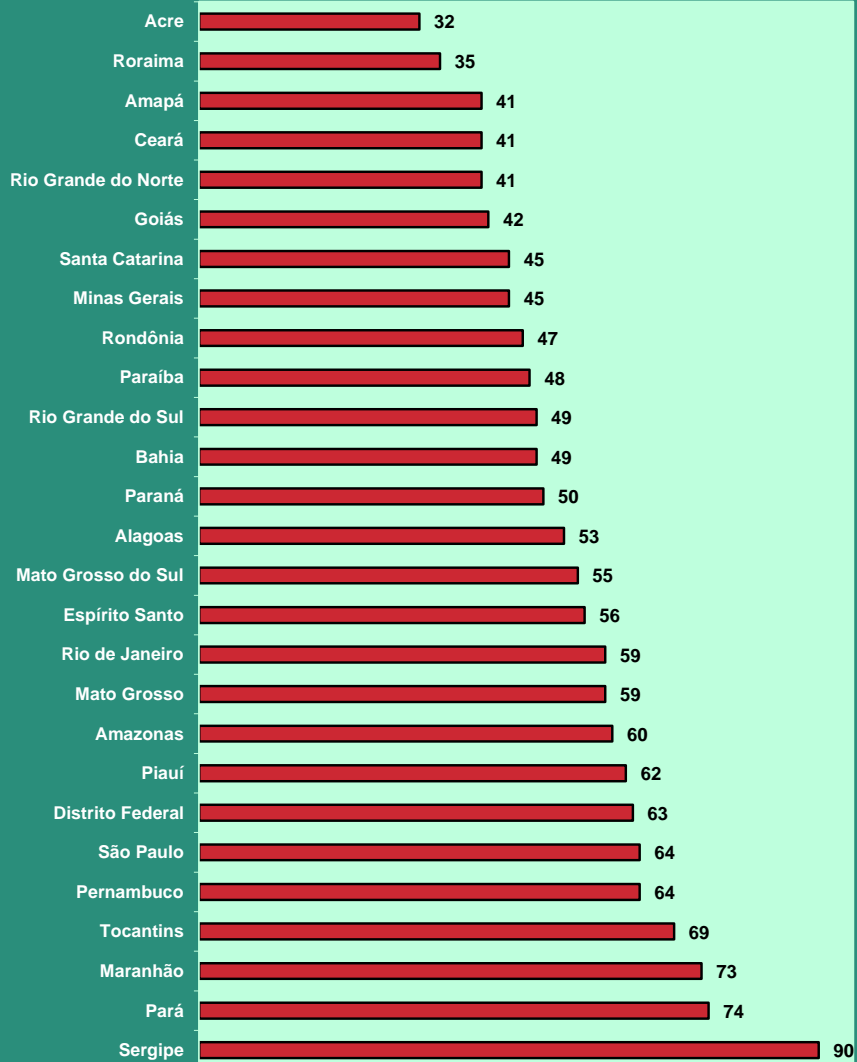
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

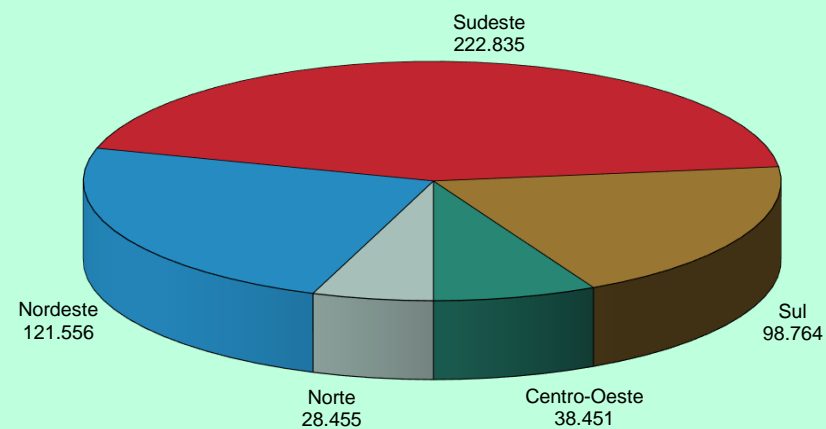
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	510.061	100,00	25,21	417.061	93.000	18,23	695.229.237	100,00	24,96	607.903.521	87.325.716	12,56	1.363,03	1.457,59	938,99	55
NORTE	28.455	5,58	22,97	18.049	10.406	36,57	34.204.066	4,92	22,88	24.469.460	9.734.605	28,46	1.202,04	1.355,72	935,48	...
Rondônia	4.293	0,84	13,21	2.745	1.548	36,06	5.005.858	0,72	14,08	3.558.918	1.446.940	28,90	1.166,05	1.296,51	934,72	47
Acre	1.587	0,31	-10,59	839	748	47,13	1.761.848	0,25	-11,68	1.066.852	694.996	39,45	1.110,18	1.271,58	929,14	32
Amazonas	6.035	1,18	15,88	4.136	1.899	31,47	7.811.373	1,12	18,74	6.031.246	1.780.128	22,79	1.294,35	1.458,23	937,40	60
Roraima	623	0,12	-23,56	417	206	33,07	763.575	0,11	-24,75	570.553	193.022	25,28	1.225,64	1.368,23	937,00	35
Pará	12.084	2,37	39,70	7.442	4.642	38,41	14.507.221	2,09	38,02	10.164.615	4.342.606	29,93	1.200,53	1.365,84	935,50	74
Amapá	1.208	0,24	28,24	703	505	41,80	1.390.494	0,20	33,54	916.869	473.624	34,06	1.151,07	1.304,22	937,87	41
Tocantins	2.625	0,51	34,13	1.767	858	32,69	2.963.697	0,43	28,46	2.160.408	803.289	27,10	1.129,03	1.222,64	936,23	69
NORDESTE	121.556	23,83	26,97	71.211	50.345	41,42	139.578.168	20,08	26,23	92.472.244	47.105.924	33,75	1.148,26	1.298,57	935,66	...
Maranhão	14.394	2,82	40,29	4.862	9.532	66,22	15.434.811	2,22	40,20	6.511.746	8.923.065	57,81	1.072,31	1.339,31	936,12	73
Piauí	9.152	1,79	34,06	3.866	5.286	57,76	9.774.867	1,41	34,58	4.823.646	4.951.221	50,65	1.068,06	1.247,71	936,67	62
Ceará	18.379	3,60	31,87	12.061	6.318	34,38	20.692.813	2,98	31,64	14.795.434	5.897.380	28,50	1.125,89	1.226,72	933,43	41
Rio Grande do Norte	7.981	1,56	38,68	5.180	2.801	35,10	9.229.645	1,33	33,06	6.608.957	2.620.689	28,39	1.156,45	1.275,86	935,63	41
Paraíba	9.385	1,84	45,78	6.119	3.266	34,80	10.538.184	1,52	44,69	7.484.793	3.053.392	28,97	1.122,88	1.223,21	934,90	48
Pernambuco	18.246	3,58	21,75	12.617	5.629	30,85	22.179.368	3,19	19,34	16.905.642	5.273.725	23,78	1.215,57	1.339,91	936,88	64
Alagoas	6.448	1,26	9,88	4.352	2.096	32,51	7.438.821	1,07	11,11	5.470.702	1.968.120	26,46	1.153,66	1.257,05	938,99	53
Sergipe	4.752	0,93	24,24	3.221	1.531	32,22	5.823.403	0,84	26,08	4.389.383	1.434.020	24,63	1.225,46	1.362,74	936,66	90
Bahia	32.819	6,43	17,89	18.933	13.886	42,31	38.466.256	5,53	18,49	25.481.943	12.984.312	33,76	1.172,07	1.345,90	935,06	49
SUDESTE	222.835	43,69	25,61	209.017	13.818	6,20	335.875.995	48,31	25,61	322.716.666	13.159.329	3,92	1.507,29	1.543,97	952,33	...
Minas Gerais	57.890	11,35	28,17	49.916	7.974	13,77	74.396.864	10,70	27,54	66.904.990	7.491.874	10,07	1.285,14	1.340,35	939,54	45
Espírito Santo	10.211	2,00	24,48	8.460	1.751	17,15	13.460.045	1,94	24,32	11.817.708	1.642.337	12,20	1.318,19	1.396,89	937,94	56
Rio de Janeiro	36.305	7,12	20,26	35.749	556	1,53	54.651.635	7,86	20,01	54.127.669	523.966	0,96	1.505,35	1.514,10	942,38	59
São Paulo	118.429	23,22	26,21	114.892	3.537	2,99	193.367.451	27,81	26,64	189.866.299	3.501.152	1,81	1.632,77	1.652,56	989,86	64
SUL	98.764	19,36	22,28	84.806	13.958	14,13	133.834.225	19,25	22,27	120.736.571	13.097.654	9,79	1.355,09	1.423,68	938,36	...
Paraná	33.122	6,49	23,64	28.584	4.538	13,70	43.943.066	6,32	24,30	39.667.191	4.275.875	9,73	1.326,70	1.387,74	942,24	50
Santa Catarina	25.967	5,09	20,36	22.960	3.007	11,58	35.648.706	5,13	20,13	32.845.505	2.803.201	7,86	1.372,85	1.430,55	932,23	45
Rio Grande do Sul	39.675	7,78	22,45	33.262	6.413	16,16	54.242.452	7,80	22,08	48.223.875	6.018.577	11,10	1.367,17	1.449,82	938,50	49
CENTRO-OESTE	38.451	7,54	26,79	33.978	4.473	11,63	51.736.783	7,44	25,91	47.508.579	4.228.204	8,17	1.345,53	1.398,22	945,27	...
Mato Grosso do Sul	7.386	1,45	27,61	6.449	937	12,69	9.556.115	1,37	25,44	8.664.257	891.858	9,33	1.293,81	1.343,50	951,82	55
Mato Grosso	7.918	1,55	21,27	6.464	1.454	18,36	10.211.994	1,47	20,11	8.843.055	1.368.939	13,41	1.289,72	1.368,05	941,50	59
Goiás	14.521	2,85	42,15	13.135	1.386	9,54	19.015.401	2,74	41,05	17.701.911	1.313.489	6,91	1.309,51	1.347,69	947,68	42
Distrito Federal	8.626	1,69	10,67	7.930	696	8,07	12.953.273	1,86	12,73	12.299.356	653.917	5,05	1.501,65	1.550,99	939,54	63

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

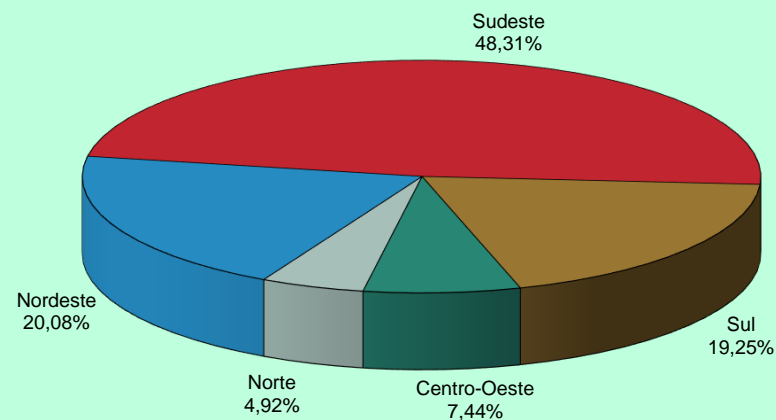
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



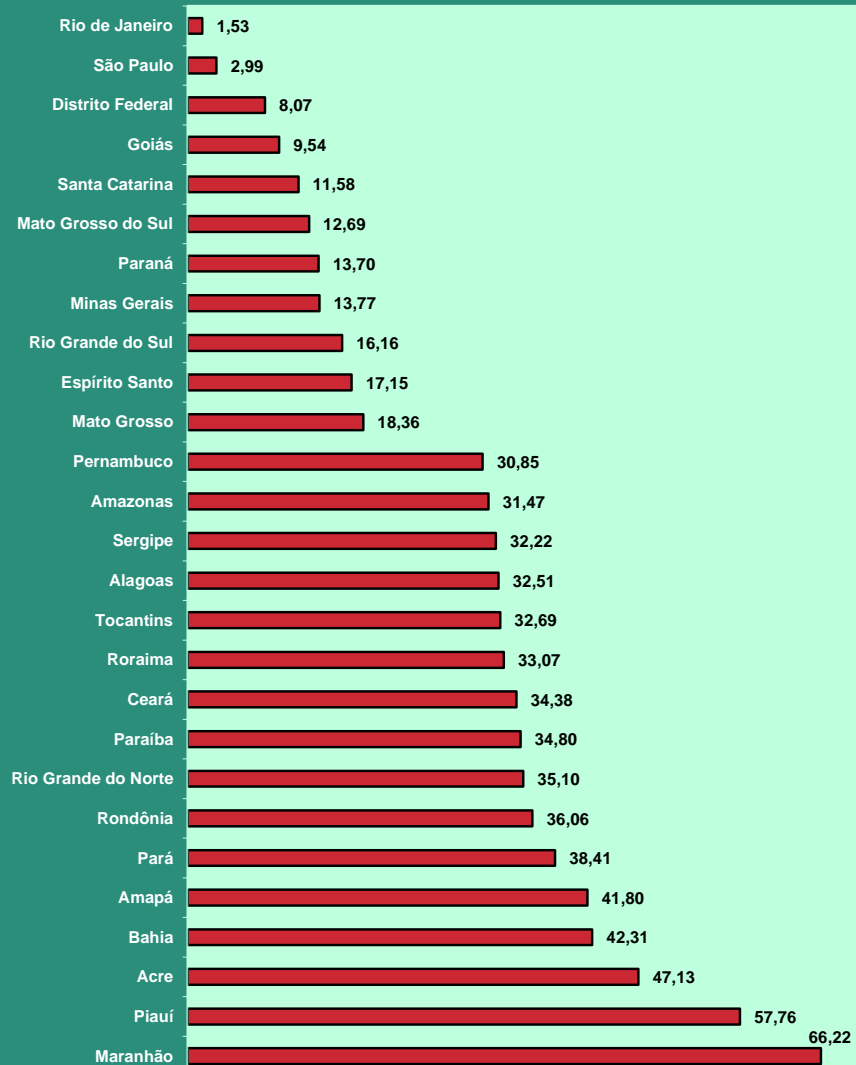
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



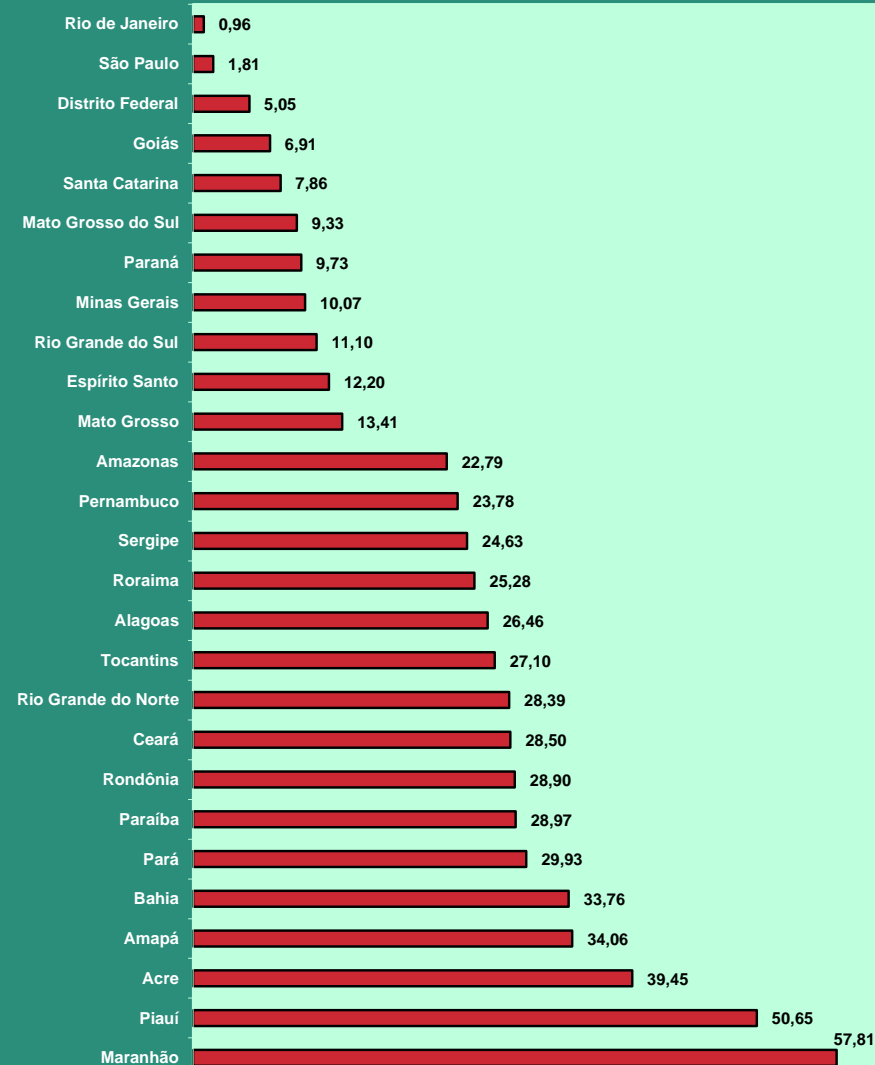
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	73.889	41.278	32.611	82.630.647	51.936.852	30.693.795	1.118,31	1.258,22	941,21
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		73.889	41.278	32.611	82.630.647	51.936.852	30.693.795	1.118,31	1.258,22	941,21
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	21.055	18.132	2.923	29.826.110	27.029.676	2.796.434	1.416,58	1.490,72	956,70
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		21.055	18.132	2.923	29.826.110	27.029.676	2.796.434	1.416,58	1.490,72	956,70
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	45.635	45.461	174	101.858.003	101.663.161	194.842	2.232,01	2.236,27	1.119,78
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.265	2.265	-	8.121.719	8.121.719	-	3.585,75	3.585,75	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.728	1.728	-	3.808.768	3.808.768	-	2.204,15	2.204,15	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		49.628	49.454	174	113.788.490	113.593.648	194.842	2.292,83	2.296,96	1.119,78

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	42.214	28.734	13.480	60.838.968	48.162.857	12.676.111	1.441,20	1.676,16	940,36
23	Pensão por morte de ex-combatente	10	10	-	33.007	33.007	-	3.300,67	3.300,67	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		42.224	28.744	13.480	60.871.975	48.195.864	12.676.111	1.441,64	1.676,73	940,36
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.406	2.267	139	2.818.067	2.683.652	134.415	1.171,27	1.183,79	967,02
31	Auxílio-doença previdenciário	197.911	177.085	20.826	272.817.008	253.192.872	19.624.136	1.378,48	1.429,78	942,29
36	Auxílio Acidente	1.781	1.415	366	1.307.659	1.131.808	175.850	734,23	799,86	480,47
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		202.098	180.767	21.331	276.942.734	257.008.332	19.934.402	1.370,34	1.421,77	934,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	19.052	18.217	835	29.460.644	28.678.249	782.395	1.546,33	1.574,26	937,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	937	876	61	1.626.536	1.569.377	57.159	1.735,90	1.791,53	937,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	32	32	-	57.001	57.001	-	1.781,29	1.781,29	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.225	2.148	77	2.439.431	2.401.848	37.582	1.096,37	1.118,18	488,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	29	29	-	17.720	17.720	-	611,05	611,05	-
Total de Benefícios Acidentários		22.275	21.302	973	33.601.332	32.724.196	877.136	1.508,48	1.536,20	901,48
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	63.341	41.833	21.508	64.210.118	44.057.122	20.152.996	1.013,72	1.053,17	937,00
Total de Espécies Diversas		63.341	41.833	21.508	64.210.118	44.057.122	20.152.996	1.013,72	1.053,17	937,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		474.510	381.510	93.000	661.871.406	574.545.690	87.325.716	1.394,85	1.505,98	938,99

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.274	18.274	-	17.122.907	17.122.907	-	937,01	937,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	17.229	17.229	-	16.143.813	16.143.813	-	937,01	937,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		35.503	35.503	-	33.266.720	33.266.720	-	937,01	937,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

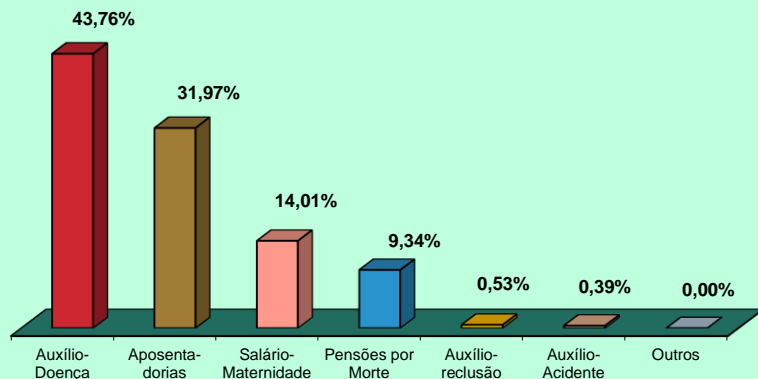
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	5.828	5.828	-	1.457,03	1.457,03	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	7.221	7.221	-	7.220,52	7.220,52	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	13.118	13.118	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	26	26	-	47.787	47.787	-	1.837,96	1.837,96	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	10	10	-	17.157	17.157	-	1.715,74	1.715,74	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		48	48	-	91.111	91.111	-	1.898,15	1.898,15	-

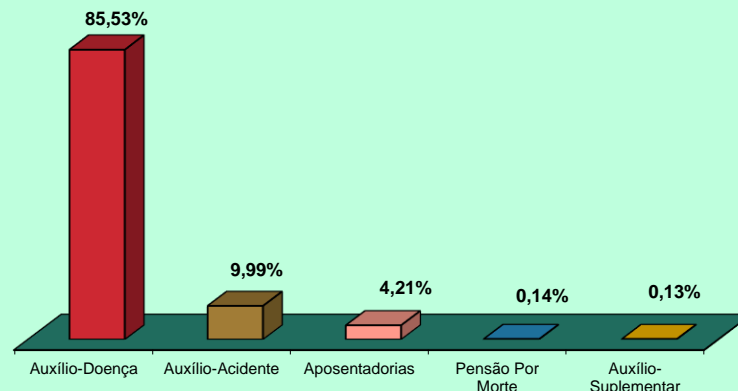
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

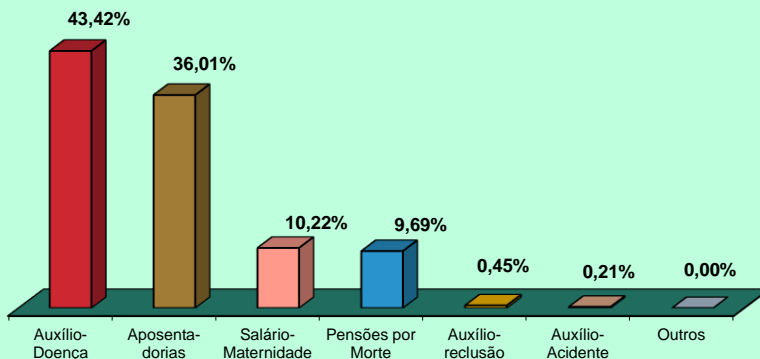
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



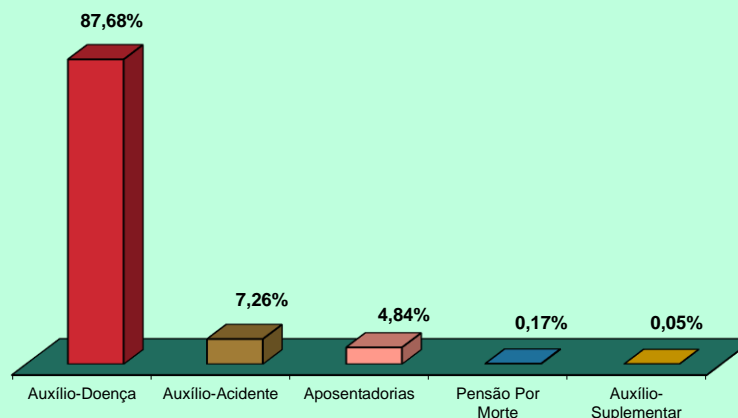
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.566.829.773	100,00	26,79	1.364.666.797	202.162.976
NORTE	85.828.596	5,48	24,86	62.066.362	23.762.234
Rondônia	10.926.638	0,70	23,39	7.238.548	3.688.089
Acre	5.095.196	0,33	12,76	2.468.856	2.626.340
Amazonas	20.454.213	1,31	40,08	16.532.312	3.921.900
Roraima	2.000.643	0,13	-7,13	1.575.836	424.807
Pará	37.421.421	2,39	28,40	26.924.562	10.496.859
Amapá	2.535.920	0,16	1,58	1.624.061	911.859
Tocantins	7.394.565	0,47	6,12	5.702.185	1.692.380
NORDESTE	321.041.438	20,49	36,72	213.430.778	107.610.659
Maranhão	38.527.247	2,46	15,72	16.905.553	21.621.694
Piauí	21.807.825	1,39	23,64	9.821.519	11.986.307
Ceará	39.289.735	2,51	16,93	27.824.971	11.464.765
Rio Grande do Norte	16.635.510	1,06	37,57	12.248.709	4.386.801
Paraíba	18.999.701	1,21	43,77	12.684.205	6.315.496
Pernambuco	55.005.847	3,51	36,97	41.629.953	13.375.894
Alagoas	17.944.490	1,15	35,17	13.207.872	4.736.618
Sergipe	17.769.100	1,13	53,01	13.818.284	3.950.816
Bahia	95.061.982	6,07	58,61	65.289.714	29.772.268
SUDESTE	780.582.690	49,82	24,96	749.686.591	30.896.099
Minas Gerais	139.906.617	8,93	19,12	123.018.821	16.887.796
Espírito Santo	30.286.539	1,93	30,87	26.238.723	4.047.816
Rio de Janeiro	130.826.961	8,35	18,54	129.591.839	1.235.122
São Paulo	479.562.574	30,61	28,32	470.837.208	8.725.365
SUL	265.364.858	16,94	24,64	238.308.476	27.056.382
Paraná	89.369.360	5,70	29,08	78.852.482	10.516.878
Santa Catarina	69.942.730	4,46	21,81	64.255.863	5.686.867
Rio Grande do Sul	106.052.768	6,77	22,97	95.200.132	10.852.637
CENTRO-OESTE	114.012.191	7,28	20,50	101.174.590	12.837.602
Mato Grosso do Sul	18.547.945	1,18	27,81	16.303.872	2.244.073
Mato Grosso	24.363.500	1,55	10,89	21.051.749	3.311.752
Goiás	35.092.058	2,24	13,75	30.607.205	4.484.853
Distrito Federal	36.008.688	2,30	31,98	33.211.764	2.796.924

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.566.829.773	100,00	26,79	1.364.666.797	202.162.976
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.458.638.392	93,09	26,45	1.256.478.339	202.160.053
Previdenciários	1.408.194.852	89,88	26,76	1.207.524.159	200.670.694
Aposentadorias	679.129.223	43,34	28,49	601.031.767	78.097.457
Idade	236.036.852	15,06	29,39	162.614.881	73.421.971
Invalidez	33.006.152	2,11	27,40	29.088.460	3.917.692
Tempo de Contribuição	410.086.219	26,17	28,07	409.328.426	757.793
Pensões por Morte	194.190.213	12,39	27,83	149.038.219	45.151.994
Auxílios	410.821.385	26,22	21,33	372.872.583	37.948.802
Doença	385.145.971	24,58	20,80	348.597.029	36.548.941
Acidente	4.341.876	0,28	55,60	3.970.033	371.843
Reclusão	21.333.538	1,36	25,69	20.305.521	1.028.018
Salário-Maternidade	124.054.032	7,92	35,06	84.581.591	39.472.441
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	50.443.540	3,22	18,41	48.954.181	1.489.359
Aposentadorias por Invalidez	1.511.549	0,10	32,47	1.431.858	79.692
Pensão por Morte	133.267	0,01	-43,16	132.798	469
Auxílio-Doença	40.723.780	2,60	17,59	39.430.215	1.293.565
Auxílio-Acidente	8.052.821	0,51	22,22	7.937.189	115.633
Auxílio-Suplementar	22.122	0,00	377,18	22.122	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	106.609.937	6,80	30,70	106.607.013	2.923
Amparos Assistenciais (LOAS)	106.607.013	6,80	30,70	106.607.013	-
Idoso	45.693.189	2,92	34,46	45.693.189	-
Portador de Deficiência	60.913.824	3,89	28,01	60.913.824	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.923	0,00	-	-	2.923
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.923	0,00	-	-	2.923
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	1.581.444	0,10	132,86	1.581.444	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

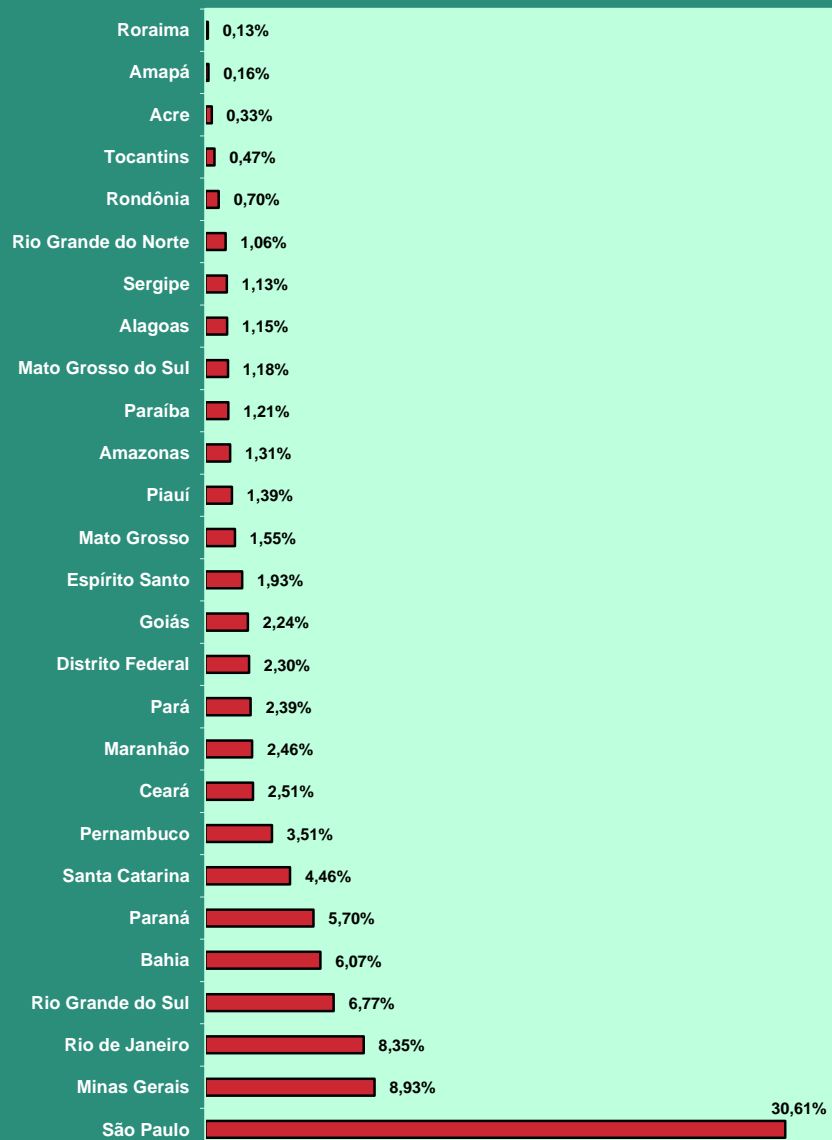
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

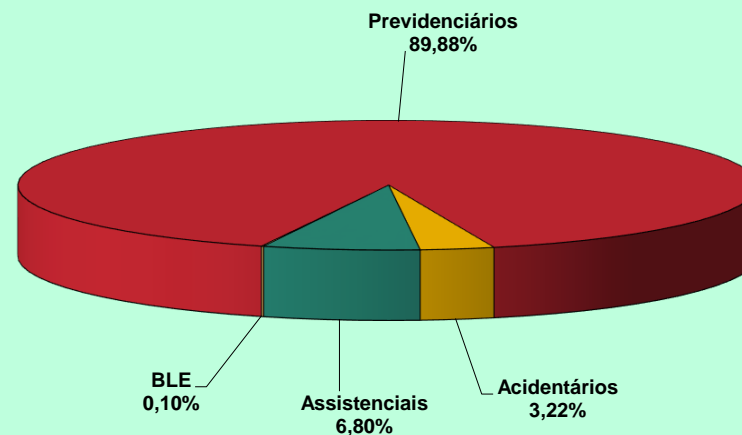
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

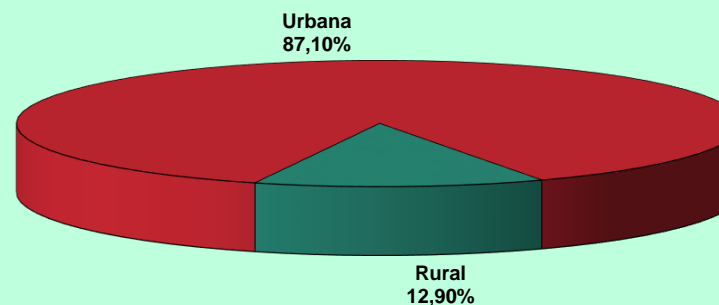
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
	Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
	Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
	Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
	Mai	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
	Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
	Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
	Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
	Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	345.889.048.455	9,55	277.366.614.939	68.522.433.516	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

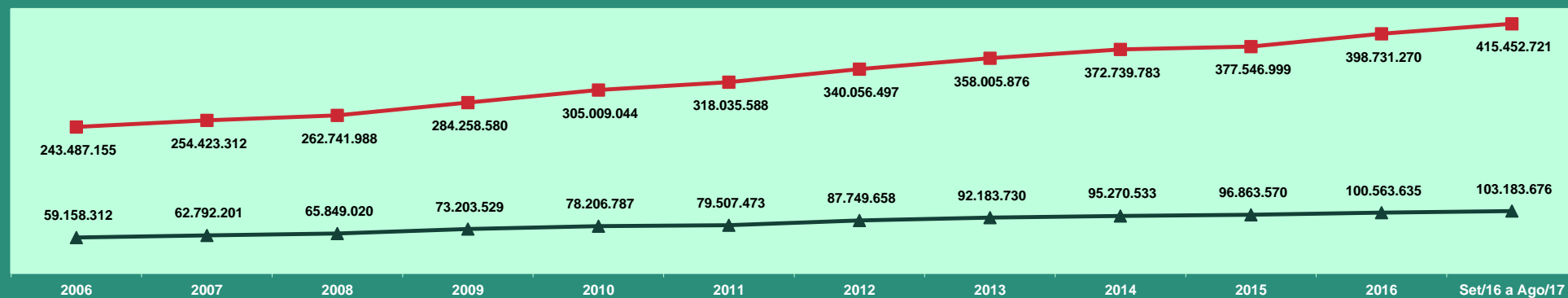
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano

Emissão de valor do decimo-terceiro salário de 2016/08 sem a parcela do 13º salário-de-benefício

	Total	Urbana	Rural
Valor Emissão	37.526.923.036	30.067.014.556	7.459.908.480

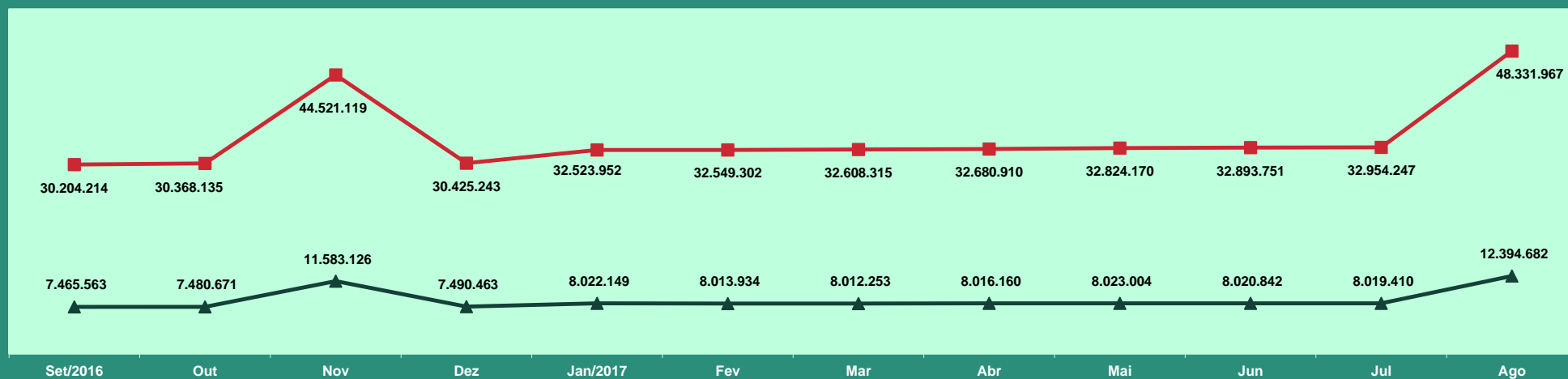
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Agosto de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

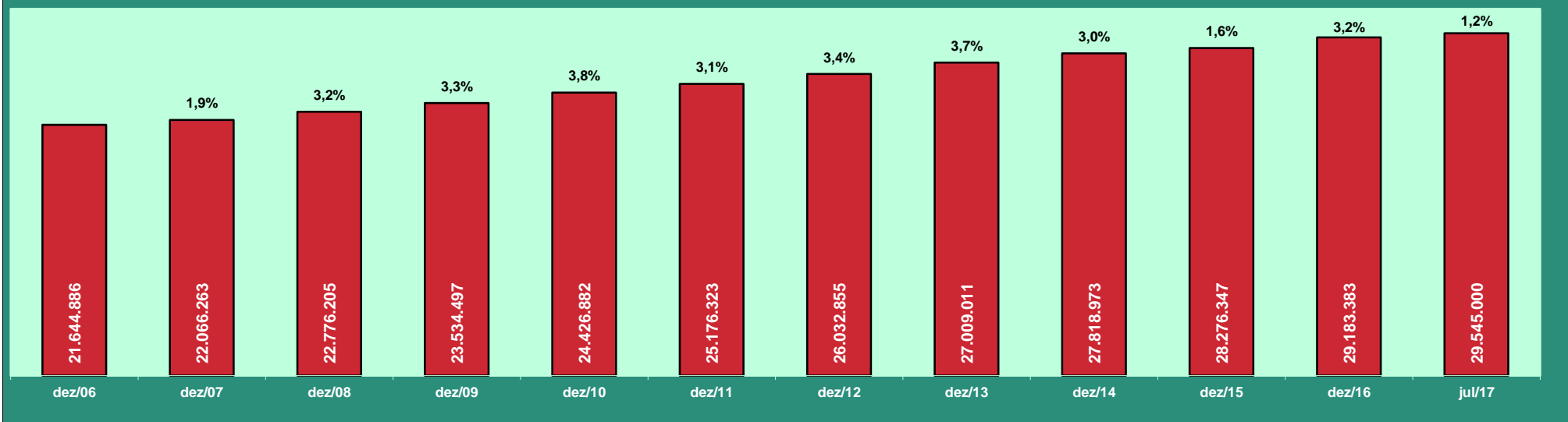
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maior	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Maior	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Subtotal (2)	-	-	-	-	345.889.048.455	311.238.824.047	34.341.862.690	308.361.719	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

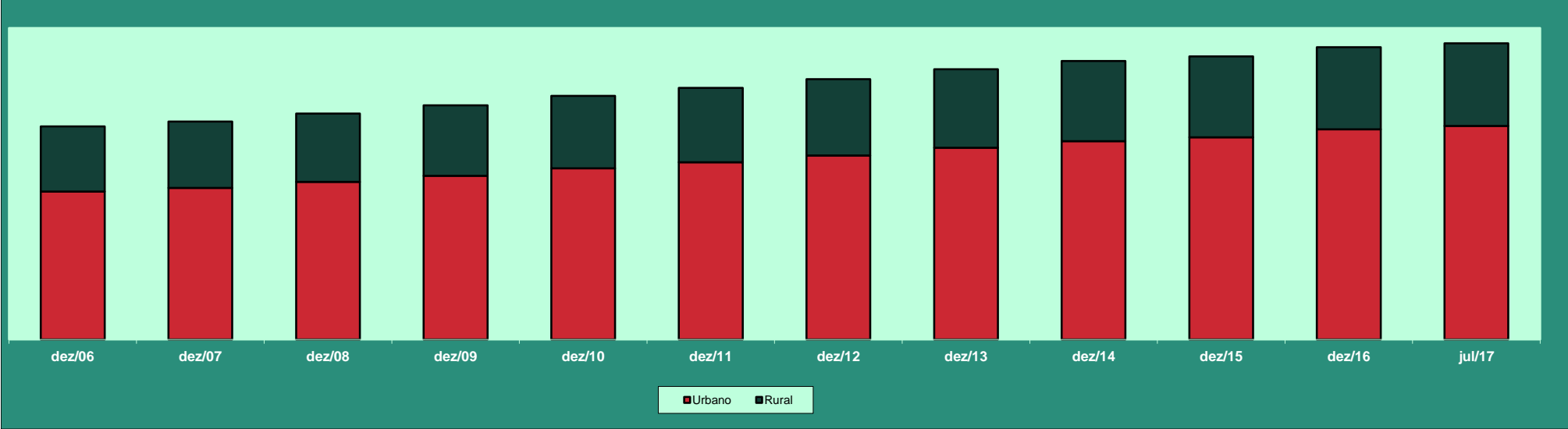
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



11

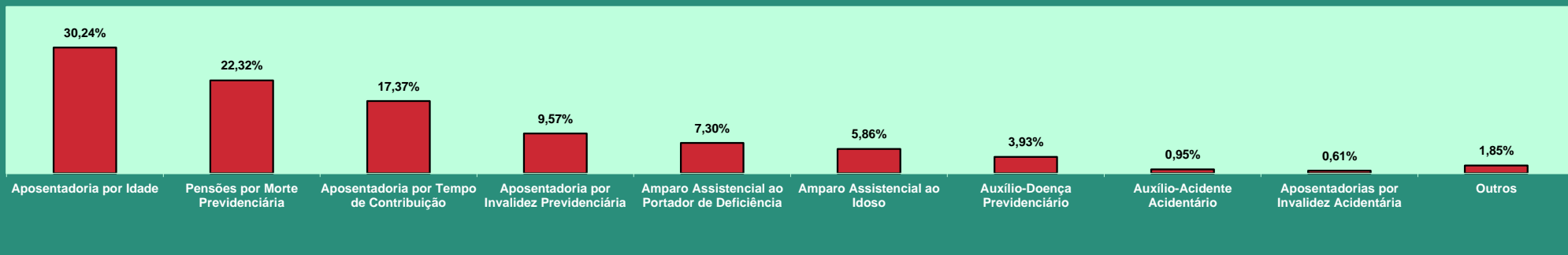
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.194.510	100,00			0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	100,00			48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.545.000	86,40	100,00		0,38	20.070.387	9.474.613	56.357.117.702	92,80	100,00		53,88	44.019.569.870	12.337.547.832	1.907,50	2.193,26	1.302,17
Previdenciários	28.724.027	84,00	97,22	100,00	0,38	19.281.229	9.442.798	55.022.797.028	90,61	97,63	100,00	54,07	42.720.759.582	12.302.037.446	1.915,57	2.215,67	1.302,80
Aposentadorias	19.552.585	57,18	66,18	68,07	0,41	12.694.764	6.857.821	39.130.549.648	64,44	69,43	71,12	55,95	30.151.105.834	8.979.443.814	2.001,30	2.375,08	1.309,37
Idade	10.338.839	30,24	34,99	35,99	0,39	3.965.751	6.373.088	15.214.662.043	25,05	27,00	27,65	55,43	6.882.838.056	8.331.823.987	1.471,60	1.735,57	1.307,34
Invalidez	3.273.946	9,57	11,08	11,40	0,26	2.811.597	462.349	6.051.543.206	9,97	10,74	11,00	58,71	5.440.589.157	610.954.050	1.848,39	1.935,05	1.321,41
Tempo de Contribuição	5.939.800	17,37	20,10	20,68	0,54	5.917.416	22.384	17.864.344.399	29,42	31,70	32,47	55,48	17.827.678.622	36.665.777	3.007,57	3.012,75	1.638,04
Pensões por Morte	7.632.310	22,32	25,83	26,57	0,15	5.270.619	2.361.691	13.592.657.628	22,38	24,12	24,70	56,14	10.519.382.337	3.073.275.291	1.780,94	1.995,85	1.301,30
Auxílios	1.469.523	4,30	4,97	5,12	0,91	1.254.921	214.602	2.229.564.908	3,67	3,96	4,05	20,13	1.988.193.327	241.371.581	1.517,20	1.584,32	1.124,74
Doença	1.343.030	3,93	4,55	4,68	0,85	1.147.966	195.064	2.077.324.775	3,42	3,69	3,78	18,35	1.851.519.330	225.805.445	1.546,74	1.612,87	1.157,60
Acidente	78.505	0,23	0,27	0,27	1,60	62.313	16.192	81.112.988	0,13	0,14	0,15	50,96	69.878.942	11.234.047	1.033,22	1.121,42	693,80
Reclusão	47.988	0,14	0,16	0,17	1,62	44.642	3.346	71.127.145	0,12	0,13	0,13	51,22	66.795.056	4.332.089	1.482,19	1.496,24	1.294,71
Salário-Maternidade	69.498	0,20	0,24	0,24	6,58	60.814	8.684	69.938.113	0,12	0,12	0,13	15,43	61.991.353	7.946.760	1.006,33	1.019,36	915,10
Outros ⁽¹⁾	111	0,00	0,00	0,00	-	111	-	86.731	0,00	0,00	0,00	-0,08	86.731	-	181,36	781,36	-
Acidentários	820.973	2,40	2,78	100,00	0,25	789.158	31.815	1.334.320.674	2,20	2,37	100,00	46,67	1.298.810.289	35.510.386	1.625,29	1.645,82	1.116,15
Aposentadorias por Invalidez	209.407	0,61	0,71	25,51	0,23	196.209	13.198	476.793.812	0,79	0,85	35,73	59,01	459.490.950	17.302.862	2.276,88	2.341,84	1.311,02
Pensão por Morte	112.461	0,33	0,38	13,70	-0,24	108.601	3.860	222.584.017	0,37	0,39	16,68	58,66	217.384.111	5.199.906	1.979,21	2.001,68	1.347,13
Auxílio-Doença	130.431	0,38	0,44	15,89	1,12	123.704	6.727	230.011.827	0,38	0,41	17,24	17,16	222.587.532	7.424.294	1.763,48	1.799,36	1.103,66
Auxílio-Acidente	324.468	0,95	1,10	39,52	0,22	316.438	8.030	394.468.258	0,65	0,70	29,56	50,14	388.884.935	5.583.323	1.215,74	1.228,95	695,31
Auxílio-Suplementar	44.206	0,13	0,15	5,38	-0,67	44.206	-	10.462.761	0,02	0,02	0,78	-0,67	10.462.761	-	236,68	236,68	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.629.131	13,54	100,00		0,33	4.568.028	61.103	4.327.358.629	7,13	100,00		0,34	4.270.224.855	57.133.774	934,81	934,81	935,04
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.500.562	13,16	97,22	100,00	0,38	4.500.562	-	4.207.202.643	6,93	97,22	100,00	0,38	4.207.202.643	-	934,82	934,82	-
Idoso	2.003.071	5,86	43,27	44,51	0,33	2.003.071	-	1.874.274.160	3,09	43,31	44,55	0,33	1.874.274.160	-	935,70	935,70	-
Portador de Deficiência	2.497.491	7,30	53,95	55,49	0,41	2.497.491	-	2.332.928.483	3,84	53,91	55,45	0,41	2.332.928.483	-	934,11	934,11	-
Rendas Mensais Vitalícias	128.569	0,38	2,78	100,00	-1,10	67.466	61.103	120.155.986	0,20	2,78	100,00	-1,10	63.022.212	57.133.774	934,56	934,13	935,04
Idade	18.407	0,05	0,40	14,32	-2,18	9.170	9.237	17.240.269	0,03	0,40	14,35	-2,18	8.586.686	8.653.584	936,61	936,39	936,84
Invalidez	110.162	0,32	2,38	85,68	-0,92	58.296	51.866	102.915.716	0,17	2,38	85,65	-0,92	54.435.526	48.480.190	934,22	933,78	934,72
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	20.379	0,06			-0,33	20.379	-	42.172.550	0,07			12,38	42.172.550	-	2.069,41	2.069,41	-

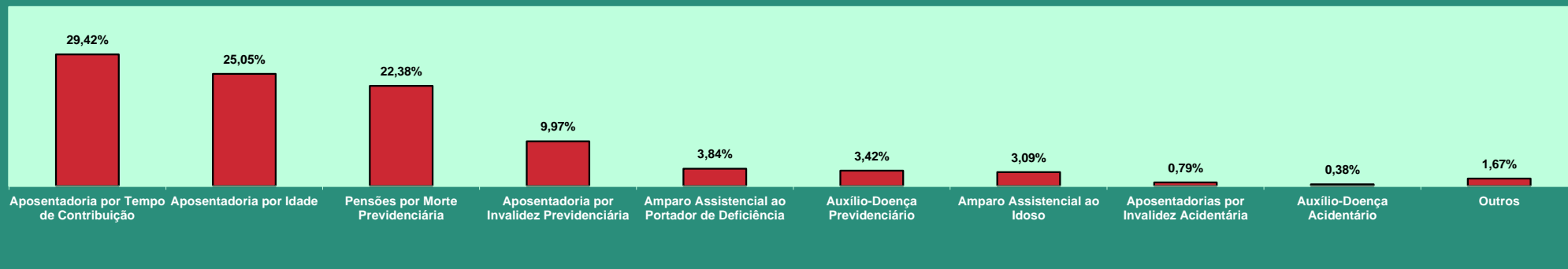
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

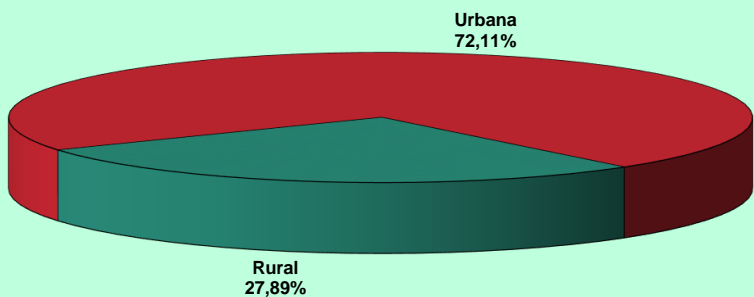
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



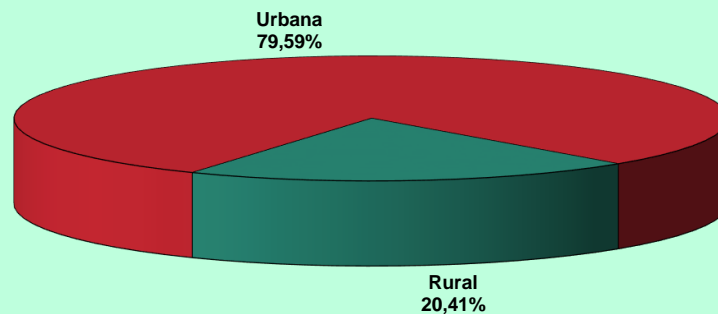
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.194.510	100,00	–	29.545.000	4.629.131	20.379	45.162.960.459	100,00	–	40.792.423.068	4.331.154.022	39.383.370
< 1	760.985	2,23	2,23	751.597	9.248	140	383.918.481	0,85	0,85	381.540.804	2.317.440	60.237
= 1	22.429.421	65,59	67,82	17.807.246	4.619.863	2.312	21.016.367.477	46,53	47,38	16.685.389.502	4.328.811.631	2.166.344
1 - 2	5.485.928	16,04	83,86	5.469.073	19	16.836	7.291.309.253	16,14	63,53	7.262.759.200	22.959	28.527.094
2 - 3	2.770.211	8,10	91,96	2.769.936	1	274	6.425.053.584	14,23	77,76	6.424.400.338	1.991	651.255
3 - 4	1.744.595	5,10	97,07	1.744.352	–	243	5.641.127.528	12,49	90,25	5.640.345.863	–	781.665
4 - 5	741.239	2,17	99,23	741.155	–	84	3.059.321.428	6,77	97,02	3.058.971.161	–	350.267
5 - 6	253.270	0,74	99,97	253.202	–	68	1.268.735.120	2,81	99,83	1.268.389.362	–	345.758
6 - 7	3.596	0,01	99,98	3.539	–	57	22.008.150	0,05	99,88	21.662.054	–	346.096
7 - 8	1.645	0,00	99,99	1.615	–	30	11.363.117	0,03	99,90	11.152.030	–	211.087
8 - 9	710	0,00	99,99	683	–	27	5.628.036	0,01	99,92	5.411.646	–	216.390
9 - 10	519	0,00	99,99	496	–	23	4.628.383	0,01	99,93	4.427.019	–	201.364
10 - 20	2.053	0,01	100,00	1.889	–	164	24.799.316	0,05	99,98	22.542.235	–	2.257.082
20 - 30	222	0,00	100,00	155	–	67	4.840.141	0,01	99,99	3.384.794	–	1.455.347
30 - 40	111	0,00	100,00	61	–	50	3.653.843	0,01	100,00	2.008.316	–	1.645.527
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	156.719	0,00	100,00	38.746	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

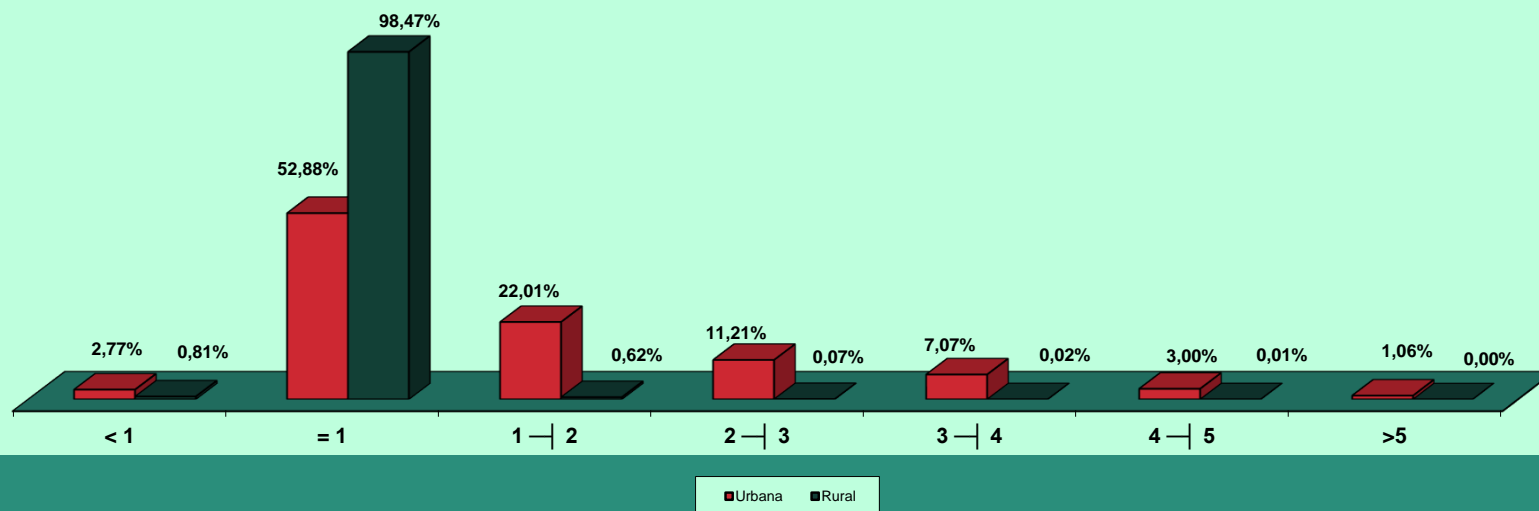
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.658.794	20.070.387	4.568.028	20.379	36.235.029.674	31.921.666.055	4.273.980.250	39.383.370	9.535.716	9.474.613	61.103	8.927.930.785	8.870.757.013	57.173.772
< 1	683.550	674.280	9.130	140	350.240.940	347.893.308	2.287.394	60.237	77.435	77.317	118	33.677.542	33.647.496	30.046
= 1	13.039.411	8.478.220	4.558.879	2.312	12.217.928.107	7.944.092.140	4.271.669.623	2.166.344	9.390.010	9.329.026	60.984	8.798.439.370	8.741.297.362	57.142.008
1 - 2	5.426.848	5.409.994	18	16.836	7.219.012.199	7.190.463.863	21.242	28.527.094	59.080	59.079	1	72.297.054	72.295.337	1.718
2 - 3	2.763.514	2.763.239	1	274	6.410.222.634	6.409.569.387	1.991	651.255	6.697	6.697	-	14.830.950	14.830.950	-
3 - 4	1.742.750	1.742.507	-	243	5.635.170.729	5.634.389.064	-	781.665	1.845	1.845	-	5.956.799	5.956.799	-
4 - 5	740.675	740.591	-	84	3.057.025.221	3.056.674.953	-	350.267	564	564	-	2.296.207	2.296.207	-
5 - 6	253.189	253.121	-	68	1.268.327.522	1.267.981.764	-	345.758	81	81	-	407.597	407.597	-
6 - 7	3.592	3.535	-	57	21.982.885	21.636.789	-	346.096	4	4	-	25.265	25.265	-
7 - 8	1.645	1.615	-	30	11.363.117	11.152.030	-	211.087	-	-	-	-	-	-
8 - 9	710	683	-	27	5.628.036	5.411.646	-	216.390	-	-	-	-	-	-
9 - 10	519	496	-	23	4.628.383	4.427.019	-	201.364	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.053	1.889	-	164	24.799.316	22.542.235	-	2.257.082	-	-	-	-	-	-
20 - 30	222	155	-	67	4.840.141	3.384.794	-	1.455.347	-	-	-	-	-	-
30 - 40	111	61	-	50	3.653.843	2.008.316	-	1.645.527	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	156.719	38.746	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

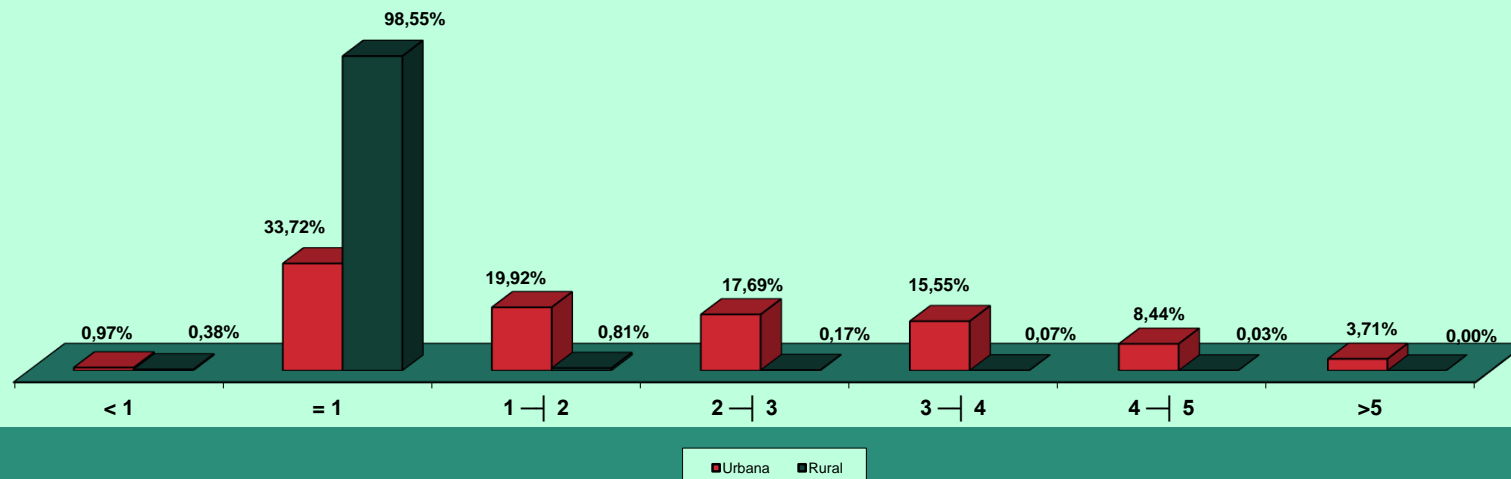
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.194.510	760.985	22.429.421	10.741.973	259.740	2.391	45.162.960.459	383.918.481	21.016.367.477	22.416.811.793	1.312.362.805	33.499.902
NORTE	1.834.380	27.638	1.536.597	263.084	7.010	51	2.017.746.411	13.767.519	1.439.791.389	528.073.218	35.417.003	697.282
Rondônia	241.919	5.840	202.227	33.100	745	7	254.909.235	2.932.972	189.486.699	58.645.161	3.767.329	77.073
Acre	98.626	2.432	78.915	16.954	325	–	109.607.455	1.134.699	73.943.355	32.898.509	1.630.892	–
Amazonas	315.272	3.848	246.929	62.766	1.716	13	374.569.616	1.978.126	231.372.473	132.380.767	8.682.021	156.229
Roraima	43.364	745	37.099	5.337	183	–	46.365.452	350.359	34.761.763	10.323.772	929.557	–
Pará	875.637	11.056	744.444	116.664	3.442	31	962.339.091	5.561.895	697.544.028	241.372.679	17.396.509	463.980
Amapá	61.345	909	51.964	8.283	189	–	66.146.985	443.188	48.690.268	16.067.038	946.492	–
Tocantins	198.217	2.808	175.019	19.980	410	–	203.808.579	1.366.279	163.992.803	36.385.293	2.064.204	–
NORDESTE	9.368.001	166.168	7.919.848	1.244.891	36.598	496	10.203.492.769	79.292.331	7.420.897.576	2.510.254.275	186.268.804	6.779.783
Maranhão	1.085.302	10.747	998.224	73.808	2.504	19	1.098.828.660	5.168.770	935.335.888	145.280.321	12.737.308	306.373
Piauí	644.718	7.967	582.361	52.838	1.533	19	659.895.195	3.872.074	545.672.257	102.347.321	7.782.279	221.263
Ceará	1.505.856	25.571	1.311.625	163.512	5.063	85	1.602.236.499	12.045.272	1.228.992.625	334.202.040	25.919.854	1.076.708
Rio Grande do Norte	576.184	13.739	477.295	82.593	2.517	40	628.647.047	6.388.874	447.225.415	161.604.877	12.887.404	540.476
Paraíba	723.149	13.108	623.248	84.369	2.393	31	764.478.001	6.165.460	583.983.376	161.610.956	12.290.704	427.505
Pernambuco	1.524.696	34.454	1.214.175	268.600	7.306	161	1.741.095.490	16.445.631	1.137.681.975	547.332.600	37.436.664	2.198.619
Alagoas	521.897	8.603	429.119	81.890	2.261	24	574.137.795	4.072.234	402.084.503	156.189.451	11.466.080	325.527
Sergipe	345.433	8.743	278.079	56.559	2.031	21	389.362.316	3.993.349	260.560.023	114.244.807	10.268.930	295.206
Bahia	2.440.766	43.236	2.005.722	380.722	10.990	96	2.744.811.766	21.140.667	1.879.361.514	787.441.902	55.479.579	1.388.105
SUDESTE	15.017.076	383.698	7.965.155	6.507.521	159.300	1.402	22.479.706.756	196.666.329	7.463.350.235	13.995.821.987	804.124.290	19.743.916
Minas Gerais	3.885.266	77.412	2.691.611	1.088.191	27.788	264	4.896.618.897	37.958.991	2.522.039.507	2.192.831.191	140.466.281	3.322.926
Espírito Santo	612.917	16.360	411.590	180.074	4.859	34	791.354.148	8.100.000	385.659.830	372.733.862	24.424.010	436.447
Rio de Janeiro	2.937.736	78.125	1.491.384	1.330.286	37.280	661	4.554.477.530	36.678.112	1.397.426.808	2.920.663.017	190.382.621	9.326.971
São Paulo	7.581.157	211.801	3.370.570	3.908.970	89.373	443	12.237.256.181	113.929.225	3.158.224.090	8.509.593.917	448.851.378	6.657.571
SUL	6.016.749	145.032	3.611.388	2.218.504	41.523	302	8.033.617.838	74.504.439	3.383.870.556	4.361.892.127	209.170.589	4.180.127
Paraná	1.947.262	41.494	1.245.201	649.048	11.426	93	2.508.726.675	21.400.441	1.166.753.337	1.261.729.184	57.533.386	1.310.326
Santa Catarina	1.422.155	44.658	773.155	593.270	11.007	65	1.954.855.017	23.482.698	724.446.235	1.150.675.049	55.394.662	856.374
Rio Grande do Sul	2.647.332	58.880	1.593.032	976.186	19.090	144	3.570.036.145	29.621.299	1.492.670.984	1.949.487.894	96.242.542	2.013.427
CENTRO-OESTE	1.958.304	38.449	1.396.433	507.973	15.309	140	2.428.396.686	19.687.865	1.308.457.721	1.020.770.187	77.382.119	2.098.794
Mato Grosso do Sul	377.920	7.994	271.225	96.965	1.723	13	448.192.913	4.105.800	254.137.825	181.079.889	8.699.138	170.262
Mato Grosso	412.526	8.117	317.724	85.134	1.544	7	466.620.260	4.284.299	297.707.388	156.762.147	7.777.815	88.612
Goiás	761.206	13.279	567.415	175.497	4.984	31	906.434.301	6.739.103	531.667.855	342.362.180	25.251.271	413.893
Distrito Federal	406.652	9.059	240.069	150.377	7.058	89	607.149.211	4.558.664	224.944.653	340.565.971	35.653.895	1.426.028

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

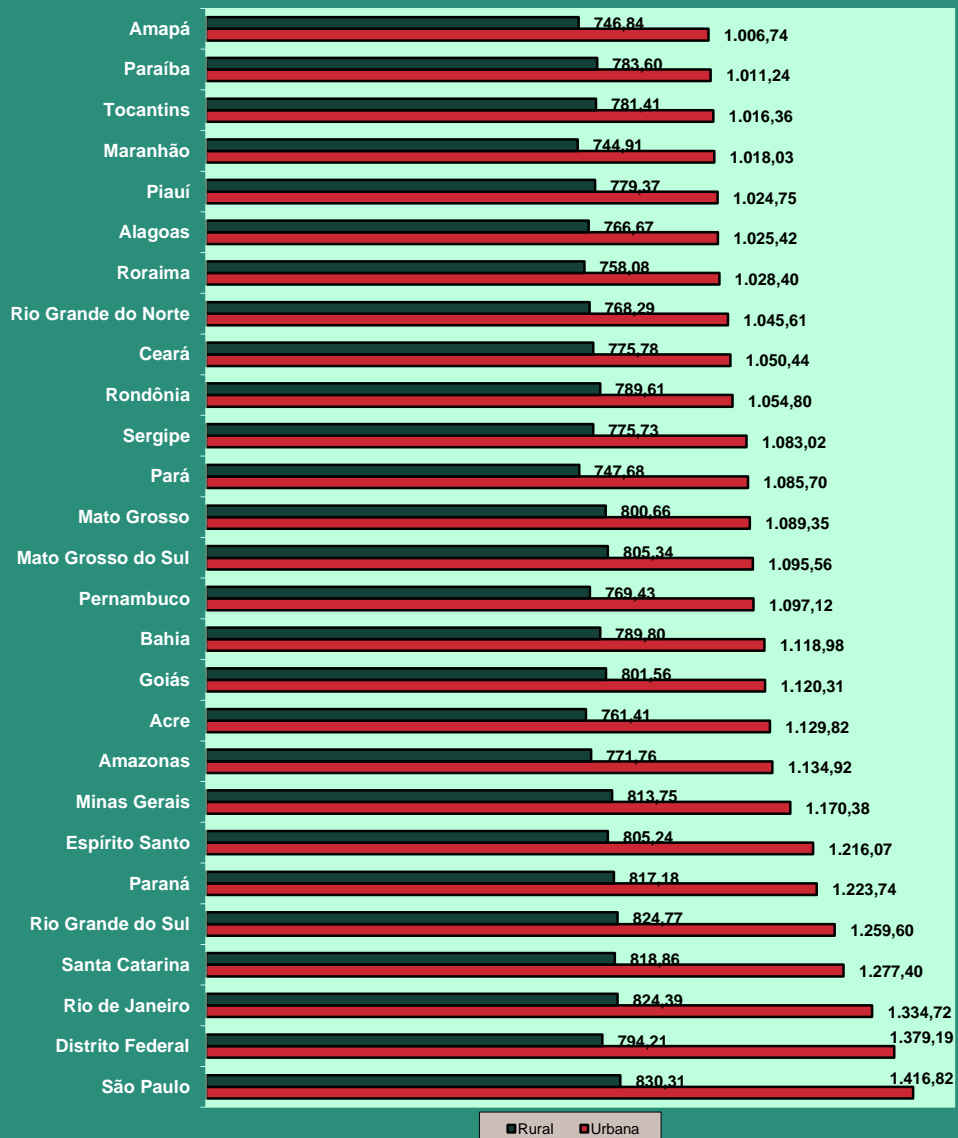
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

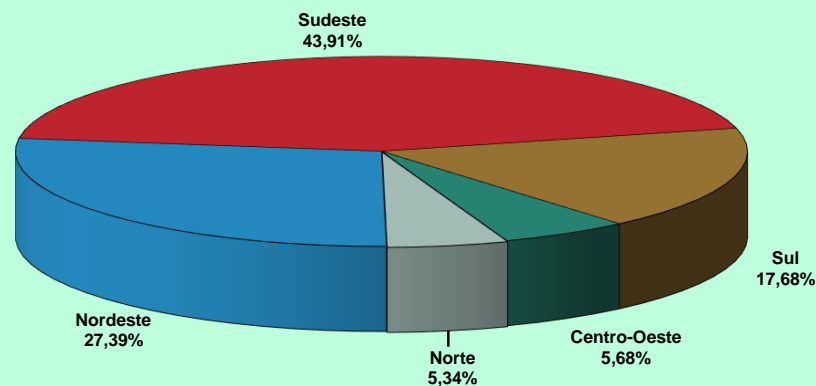
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.194.510	100,00	0,48	24.658.794	9.535.716	27,89	60.726.648.881	100,00	48,67	48.331.967.275	12.394.681.606	20,41	1.775,92	1.960,03	1.299,82
NORTE	1.834.380	5,36	0,82	964.801	869.579	47,40	2.566.686.979	4,23	41,78	1.462.560.395	1.104.126.583	43,02	1.399,21	1.515,92	1.269,73
Rondônia	241.919	0,71	0,85	107.392	134.527	55,61	330.437.983	0,54	42,11	156.826.441	173.611.542	52,54	1.365,90	1.460,32	1.290,53
Acre	98.626	0,29	1,35	52.734	45.892	46,53	134.813.215	0,22	35,95	77.213.163	57.600.052	42,73	1.366,91	1.464,20	1.255,12
Amazonas	315.272	0,92	1,12	210.646	104.626	33,19	470.096.686	0,77	39,68	336.677.912	133.418.774	28,38	1.491,08	1.598,31	1.275,20
Roraima	43.364	0,13	1,21	23.392	19.972	46,06	58.249.974	0,10	40,81	32.925.194	25.324.780	43,48	1.343,28	1.407,54	1.268,01
Pará	875.637	2,56	0,63	446.828	428.809	48,97	1.225.902.839	2,02	43,16	686.743.403	539.159.435	43,98	1.400,01	1.536,93	1.257,34
Amapá	61.345	0,18	1,40	41.693	19.652	32,04	79.846.310	0,13	34,22	55.270.417	24.575.893	30,78	1.301,59	1.325,65	1.250,55
Tocantins	198.217	0,58	0,66	82.116	116.101	58,57	267.339.972	0,44	44,55	116.903.865	150.436.107	56,27	1.348,72	1.423,64	1.295,73
NORDESTE	9.368.001	27,40	0,50	4.690.006	4.677.995	49,94	13.395.377.179	22,06	45,84	7.405.978.078	5.989.399.101	44,71	1.429,91	1.579,10	1.280,33
Maranhão	1.085.302	3,17	0,56	364.572	720.730	66,41	1.409.068.145	2,32	45,80	508.414.789	900.653.355	63,92	1.298,32	1.394,55	1.249,64
Piauí	644.718	1,89	0,73	229.085	415.633	64,47	875.986.726	1,44	48,01	343.018.488	532.968.238	60,84	1.358,71	1.497,34	1.282,30
Ceará	1.505.856	4,40	0,51	715.880	789.976	52,46	2.111.034.819	3,48	45,80	1.096.178.906	1.014.855.914	48,07	1.401,88	1.531,23	1.284,67
Rio Grande do Norte	576.184	1,69	0,30	303.048	273.136	47,40	823.745.990	1,36	46,84	476.750.770	346.995.220	42,12	1.429,66	1.573,19	1.270,41
Paraíba	723.149	2,11	0,33	358.842	364.307	50,38	1.011.797.966	1,67	46,53	541.450.071	470.347.895	46,49	1.399,16	1.508,88	1.291,08
Pernambuco	1.524.696	4,46	0,45	925.875	598.821	39,27	2.274.865.028	3,75	44,92	1.511.128.692	763.736.336	33,57	1.492,01	1.632,11	1.275,40
Alagoas	521.897	1,53	0,37	328.668	193.229	37,02	741.021.191	1,22	43,12	495.969.832	245.051.359	33,07	1.419,86	1.509,03	1.268,19
Sergipe	345.433	1,01	0,57	197.805	147.628	42,74	513.428.027	0,85	46,65	324.392.400	189.035.627	36,82	1.486,33	1.639,96	1.280,49
Bahia	2.440.766	7,14	0,55	1.266.231	1.174.535	48,12	3.634.429.287	5,98	45,96	2.108.674.130	1.525.755.157	41,98	1.489,05	1.665,32	1.299,03
SUDESTE	15.017.076	43,92	0,44	13.168.690	1.848.386	12,31	30.597.023.552	50,38	50,32	28.133.460.198	2.463.563.353	8,05	2.037,48	2.136,39	1.332,82
Minas Gerais	3.885.266	11,36	0,36	2.837.464	1.047.802	26,97	6.609.144.807	10,88	48,84	5.220.129.447	1.389.015.360	21,02	1.701,08	1.839,72	1.325,65
Espírito Santo	612.917	1,79	0,73	431.466	181.451	29,60	1.066.269.691	1,76	50,16	827.832.224	238.437.466	22,36	1.739,66	1.918,65	1.314,06
Rio de Janeiro	2.937.736	8,59	0,43	2.862.571	75.165	2,56	6.178.184.155	10,17	49,98	6.078.763.709	99.420.446	1,61	2.103,04	2.123,53	1.322,70
São Paulo	7.581.157	22,17	0,45	7.037.189	543.968	7,18	16.743.424.899	27,57	51,05	16.006.734.818	736.690.081	4,40	2.208,56	2.274,59	1.354,29
SUL	6.016.749	17,60	0,36	4.461.606	1.555.143	25,85	10.964.351.252	18,06	50,26	8.895.222.569	2.069.128.683	18,87	1.822,30	1.993,73	1.330,51
Paraná	1.947.262	5,69	0,43	1.359.006	588.256	30,21	3.402.510.641	5,60	49,63	2.620.722.068	781.788.573	22,98	1.747,33	1.928,41	1.328,99
Santa Catarina	1.422.155	4,16	0,40	1.098.015	324.140	22,79	2.677.348.168	4,41	50,94	2.247.363.441	429.984.727	16,06	1.882,60	2.046,75	1.326,54
Rio Grande do Sul	2.647.332	7,74	0,30	2.004.585	642.747	24,28	4.884.492.443	8,04	50,32	4.027.137.060	857.355.382	17,55	1.845,06	2.008,96	1.333,89
CENTRO-OESTE	1.958.304	5,73	0,86	1.373.691	584.613	29,85	3.203.209.920	5,27	45,62	2.434.746.034	768.463.886	23,99	1.635,71	1.772,41	1.314,48
Mato Grosso do Sul	377.920	1,11	0,50	273.070	104.850	27,74	583.042.460	0,96	42,85	444.009.303	139.033.157	23,85	1.542,77	1.625,99	1.326,02
Mato Grosso	412.526	1,21	0,99	245.214	167.312	40,56	610.693.347	1,01	44,38	390.816.160	219.877.188	36,00	1.480,38	1.593,78	1.314,17
Goiás	761.206	2,23	0,73	513.249	247.957	32,57	1.202.188.451	1,98	46,72	876.740.109	325.448.341	27,07	1.579,32	1.708,22	1.312,52
Distrito Federal	406.652	1,19	1,30	342.158	64.494	15,86	807.285.663	1,33	46,97	723.180.463	84.105.200	10,42	1.985,20	2.113,59	1.304,08

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

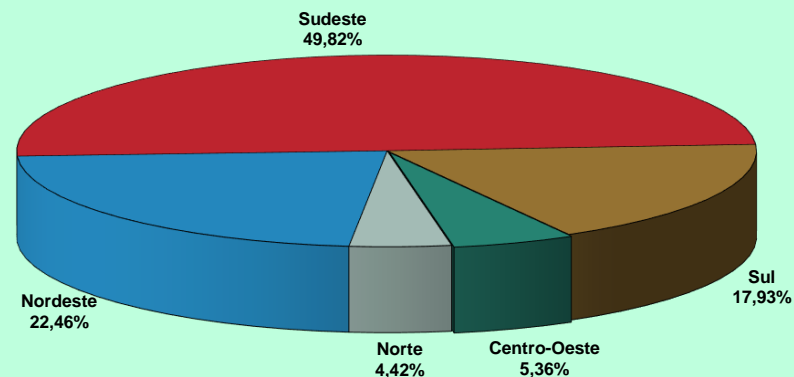
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



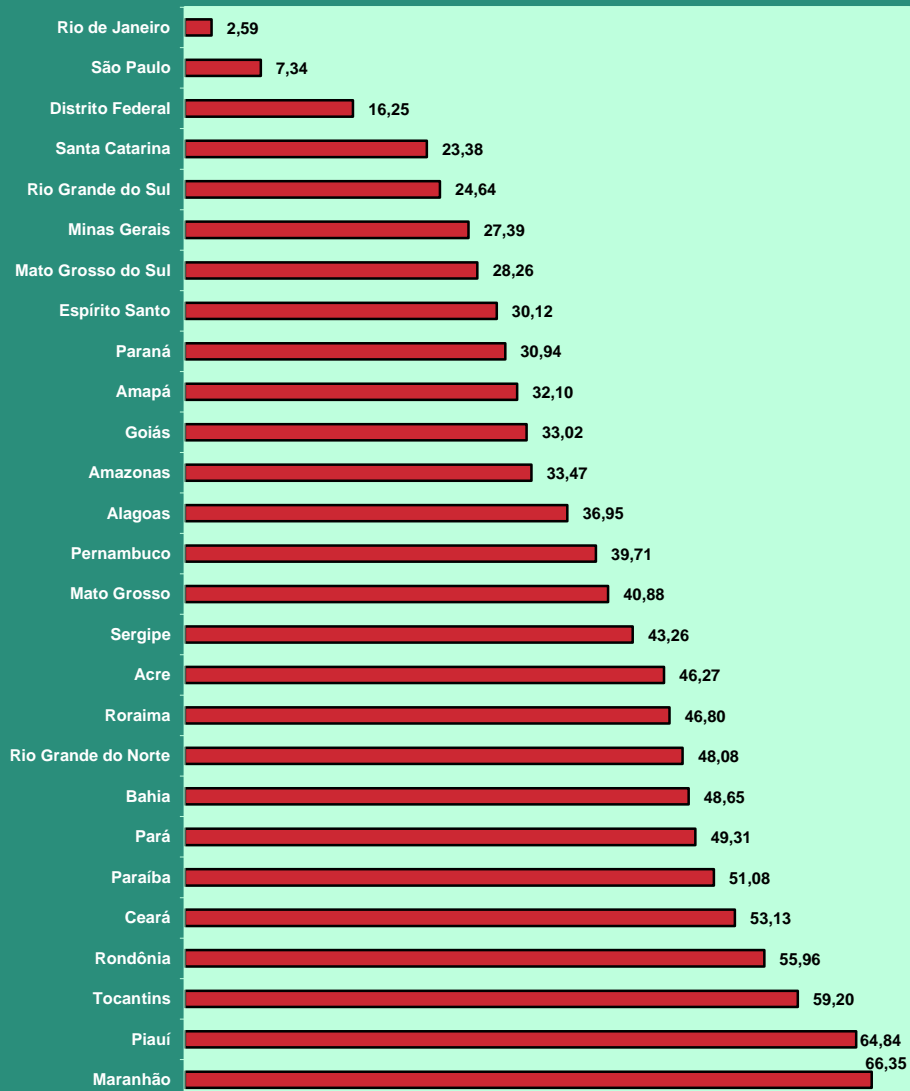
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



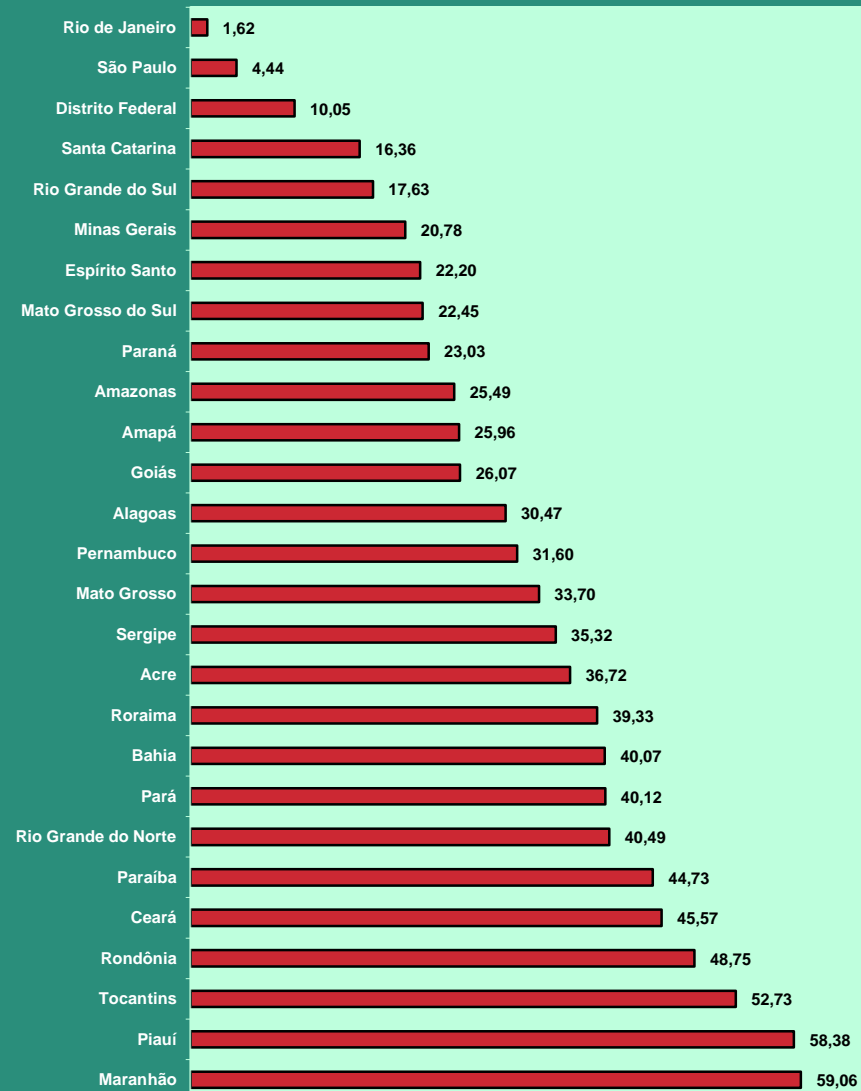
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	130.659	–	130.659	181.627.681	–	181.627.681	1.390,09	–	1.390,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.882	–	3.882	5.708.406	–	5.708.406	1.470,48	–	1.470,48
41	Aposentadoria por idade	10.204.298	3.965.751	6.238.547	15.027.325.956	6.882.838.056	8.144.487.899	1.472,65	1.735,57	1.305,51
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.338.839	3.965.751	6.373.088	15.214.662.043	6.882.838.056	8.331.823.987	1.471,60	1.735,57	1.307,34
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	98.153	–	98.153	130.338.167	–	130.338.167	1.327,91	–	1.327,91
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.428	–	1.428	2.045.654	–	2.045.654	1.432,53	–	1.432,53
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.174.180	2.811.412	362.768	5.918.598.716	5.440.028.487	478.570.229	1.864,61	1.934,98	1.319,22
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	63	63	–	271.281	271.281	–	4.306,04	4.306,04	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	20.822	20.822	–	5.205,61	5.205,61	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	76	76	–	100.084	100.084	–	1.316,90	1.316,90	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	42	42	–	168.482	168.482	–	4.011,48	4.011,48	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.273.946	2.811.597	462.349	6.051.543.206	5.440.589.157	610.954.050	1.848,39	1.935,05	1.321,41
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.417.901	5.395.517	22.384	15.985.565.122	15.948.899.345	36.665.777	2.950,51	2.955,95	1.638,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	652	652	–	4.411.527	4.411.527	–	6.766,15	6.766,15	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	519	519	–	3.232.909	3.232.909	–	6.229,11	6.229,11	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	336	336	–	1.540.139	1.540.139	–	4.583,75	4.583,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	398.176	398.176	–	1.518.912.964	1.518.912.964	–	3.814,68	3.814,68	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	15.137	15.137	–	2.522,83	2.522,83	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	121.961	121.961	–	347.759.096	347.759.096	–	2.851,40	2.851,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	77	77	–	660.234	660.234	–	8.574,47	8.574,47	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	172	172	–	2.247.270	2.247.270	–	13.065,53	13.065,53	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.939.800	5.917.416	22.384	17.864.344.399	17.827.678.622	36.665.777	3.007,57	3.012,75	1.638,04

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	423.682	–	423.682	553.584.732	–	553.584.732	1.306,60	–	1.306,60
03	Pensão por morte do empregador rural	10.223	–	10.223	14.375.787	–	14.375.787	1.406,22	–	1.406,22
21	Pensão por morte previdenciária	7.188.136	5.260.350	1.927.786	12.985.229.105	10.479.914.332	2.505.314.773	1.806,48	1.992,25	1.299,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.431	5.431	–	24.885.397	24.885.397	–	4.582,10	4.582,10	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.229	1.229	–	2.094.049	2.094.049	–	1.703,86	1.703,86	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.361	1.361	–	1.672.769	1.672.769	–	1.229,07	1.229,07	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.058	1.058	–	6.012.405	6.012.405	–	5.682,80	5.682,80	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	382	382	–	503.015	503.015	–	1.316,79	1.316,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	808	808	–	4.300.371	4.300.371	–	5.322,24	5.322,24	–
Total de Pensões por Morte		7.632.310	5.270.619	2.361.691	13.592.657.628	10.519.382.337	3.073.275.291	1.780,94	1.995,85	1.301,30
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	11	–	11	15.464	–	15.464	1.405,77	–	1.405,77
25	Auxílio-reclusão	47.988	44.642	3.346	71.127.145	66.795.056	4.332.089	1.482,19	1.496,24	1.294,71
31	Auxílio-doença previdenciário	1.343.019	1.147.966	195.053	2.077.309.311	1.851.519.330	225.789.982	1.546,75	1.612,87	1.157,58
36	Auxílio Acidente	78.505	62.313	16.192	81.112.988	69.878.942	11.234.047	1.033,22	1.121,42	693,80
Total de Auxílios		1.469.523	1.254.921	214.602	2.229.564.908	1.988.193.327	241.371.581	1.517,20	1.584,32	1.124,74
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.065	–	2.065	2.644.927	–	2.644.927	1.280,84	–	1.280,84
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.000	–	3.000	3.810.988	–	3.810.988	1.270,33	–	1.270,33
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	2.812	–	2.812	1.406,00	–	1.406,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	130.429	123.704	6.725	230.009.015	222.587.532	7.421.482	1.763,48	1.799,36	1.103,57
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	206.407	196.209	10.198	472.982.823	459.490.950	13.491.874	2.291,51	2.341,84	1.322,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	110.396	108.601	1.795	219.939.090	217.384.111	2.554.979	1.992,27	2.001,68	1.423,39
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	324.468	316.438	8.030	394.468.258	388.884.935	5.583.323	1.215,74	1.228,95	695,31
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	44.206	44.206	–	10.462.761	10.462.761	–	236,68	236,68	–
Total de Benefícios Acidentários		820.973	789.158	31.815	1.334.320.674	1.298.810.289	35.510.386	1.625,29	1.645,82	1.116,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	12	12	–	13.183	13.183	–	1.098,59	1.098,59	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	71	71	–	68.237	68.237	–	961,09	961,09	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	28	28	–	5.311	5.311	–	189,67	189,67	–
80	Salário-maternidade	69.498	60.814	8.684	69.938.113	61.991.353	7.946.760	1.006,33	1.019,36	915,10
Total de Espécies Diversas		69.609	60.925	8.684	70.024.844	62.078.084	7.946.760	1.005,97	1.018,93	915,10
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.545.000	20.070.387	9.474.613	56.357.117.702	44.019.569.870	12.337.547.832	1.907,50	2.193,26	1.302,17

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

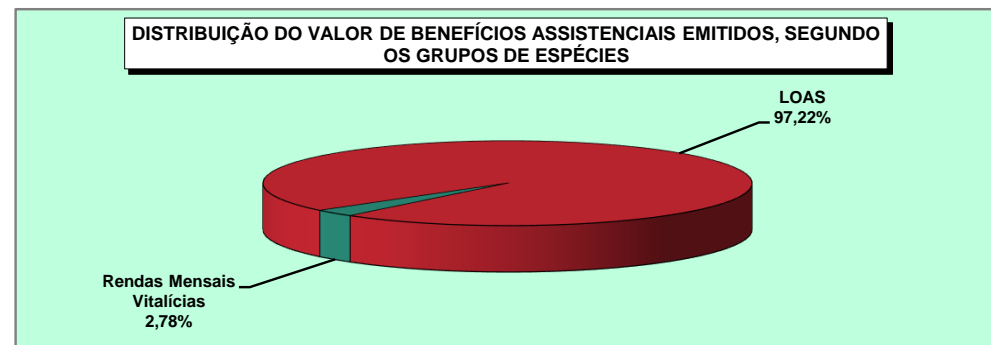
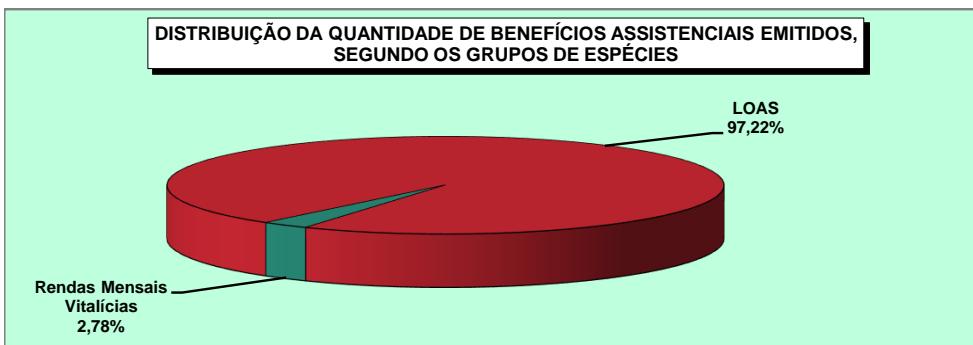
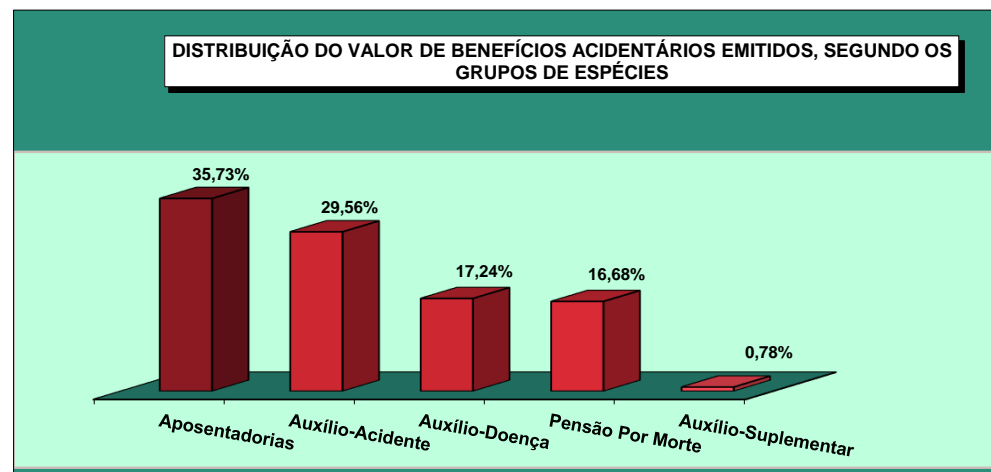
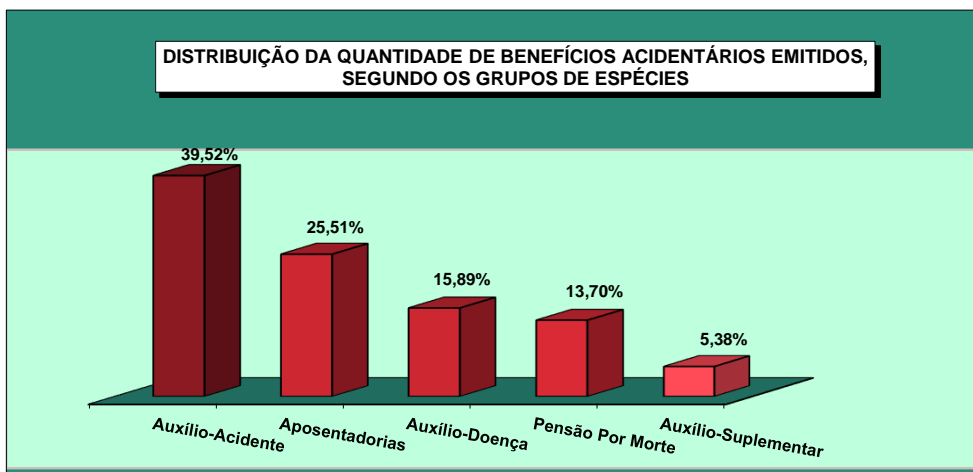
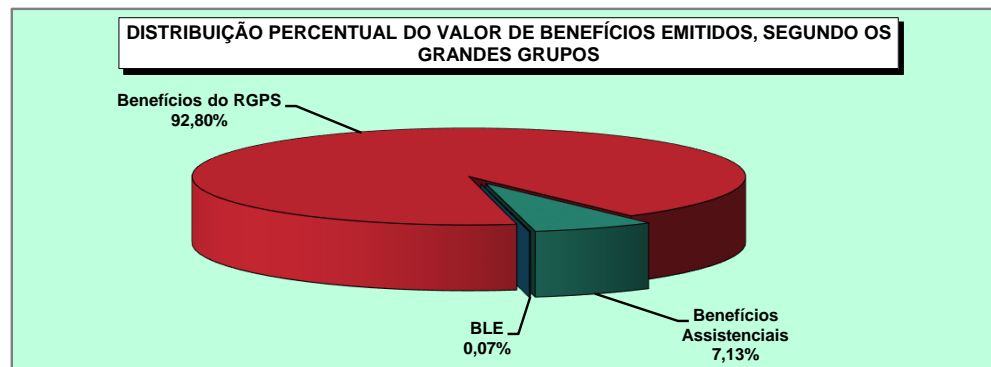
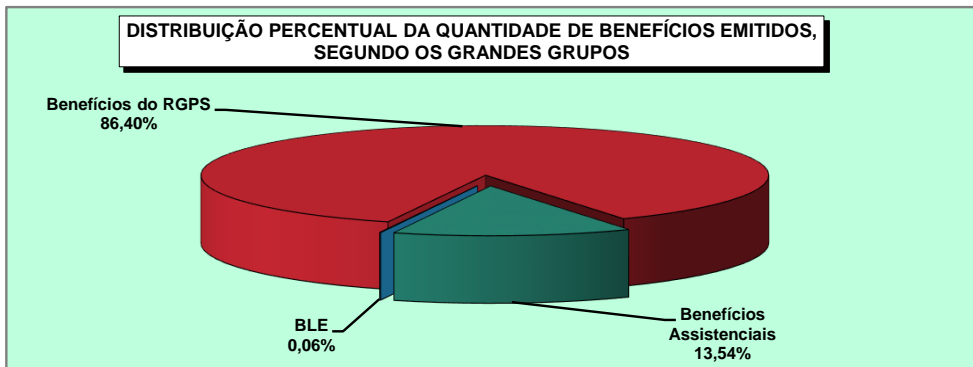
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	42.555	–	42.555	39.788.281	–	39.788.281	934,98	–	934,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.533	–	6.533	6.120.480	–	6.120.480	936,86	–	936,86
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	67.607	58.296	9.311	63.127.435	54.435.526	8.691.910	933,74	933,78	933,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	11.874	9.170	2.704	11.119.790	8.586.686	2.533.104	936,48	936,39	936,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.497.491	2.497.491	–	2.332.928.483	2.332.928.483	–	934,11	934,11	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.003.071	2.003.071	–	1.874.274.160	1.874.274.160	–	935,70	935,70	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.629.131	4.568.028	61.103	4.327.358.629	4.270.224.855	57.133.774	934,81	934,81	935,04

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	847	847	–	1.399.624	1.399.624	–	1.652,45	1.652,45	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.260	1.260	–	1.825.741	1.825.741	–	1.449,00	1.449,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	30.100	30.100	–	2.150,03	2.150,03	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	6.134	6.134	–	3.067,11	3.067,11	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	39.571	39.571	–	2.638,08	2.638,08	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.079	1.079	–	1.719.259	1.719.259	–	1.593,38	1.593,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	226	226	–	3.345.373	3.345.373	–	14.802,54	14.802,54	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	517	517	–	7.088.832	7.088.832	–	13.711,47	13.711,47	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.793	37.793	–	2.223,13	2.223,13	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.971	3.971	–	7.334.393	7.334.393	–	1.846,99	1.846,99	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.399	6.399	–	11.769.674	11.769.674	–	1.839,30	1.839,30	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	54	54	–	45.200	45.200	–	837,04	837,04	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.978	5.978	–	7.530.855	7.530.855	–	1.259,76	1.259,76	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.379	20.379	–	42.172.550	42.172.550	–	2.069,41	2.069,41	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	445.593	100,00			-3,17	374.295	71.298	574.518.993	100,00			-3,52	509.370.772	65.148.221	1.289,34	1.360,88	913,75
BENEFÍCIOS DO RGPS	431.845	96,91	100,00		-3,30	361.025	70.820	561.534.129	97,74	100,00		-3,62	496.833.794	64.700.335	1.300,31	1.376,18	913,59
Previdenciários	401.030	90,00	92,86	100,00	-3,15	331.610	69.420	515.478.256	89,72	91,80	100,00	-3,50	452.058.591	63.419.665	1.285,39	1.363,22	913,56
Aposentadorias	48.209	10,82	11,16	12,02	-0,37	30.837	17.372	61.381.062	10,68	10,93	11,91	-0,97	45.500.376	15.880.685	1.273,23	1.475,51	914,15
Idade	25.036	5,62	5,80	6,24	-1,20	9.293	15.743	23.342.124	4,06	4,16	4,53	-1,76	8.952.286	14.389.838	932,34	963,34	914,05
Invalidez	11.428	2,56	2,65	2,85	2,72	9.837	1.591	13.235.224	2,30	2,36	2,57	3,46	11.780.154	1.455.069	1.158,14	1.197,54	914,56
Tempo de Contribuição	11.745	2,64	2,72	2,93	-1,50	11.707	38	24.803.714	4,32	4,42	4,81	-2,46	24.767.936	35.778	2.111,85	2.115,65	941,52
Pensões por Morte	23.268	5,22	5,39	5,80	-0,12	15.106	8.162	23.454.475	4,08	4,18	4,55	-1,24	16.135.744	7.318.731	1.008,01	1.068,17	896,68
Auxílios	276.408	62,03	64,01	68,92	-5,58	249.895	26.513	378.477.045	65,88	67,40	73,42	-5,39	353.631.686	24.845.359	1.369,27	1.415,12	937,10
Doença	275.486	61,82	63,79	68,69	-5,62	249.089	26.397	377.640.278	65,73	67,25	73,26	-5,40	352.861.150	24.779.128	1.370,81	1.416,61	938,71
Acidente	298	0,07	0,07	0,07	6,43	213	85	201.124	0,04	0,04	0,04	-6,26	163.016	38.109	674,91	765,33	448,34
Reclusão	624	0,14	0,14	0,16	4,70	593	31	635.643	0,11	0,11	0,12	5,16	607.520	28.123	1.018,66	1.024,49	907,18
Salário-Maternidade	53.142	11,93	12,31	13,25	7,06	35.769	17.373	52.164.612	9,08	9,29	10,12	7,81	36.789.723	15.374.889	981,61	1.028,54	884,99
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	-72,73	3	-	1.062	0,00	0,00	0,00	-90,86	1.062	-	354,12	354,12	-
Acidentários	30.815	6,92	7,14	100,00	-5,16	29.415	1.400	46.055.873	8,02	8,20	100,00	-4,96	44.775.202	1.280.671	1.494,59	1.522,19	914,76
Aposentadorias por Invalidez	411	0,09	0,10	1,33	-0,48	377	34	598.076	0,10	0,11	1,30	-6,82	566.635	31.441	1.455,17	1.503,01	924,74
Pensão por Morte	217	0,05	0,05	0,70	2,36	210	7	238.091	0,04	0,04	0,52	8,14	232.961	5.130	1.097,19	1.109,34	732,88
Auxílio-Doença	28.527	6,40	6,61	92,58	-5,39	27.218	1.309	43.922.444	7,65	7,82	95,37	-5,17	42.698.383	1.224.060	1.539,68	1.568,76	935,11
Auxílio-Acidente	1.374	0,31	0,32	4,46	1,93	1.324	50	1.245.901	0,22	0,22	2,71	3,01	1.225.861	20.039	906,77	925,88	400,79
Auxílio-Suplementar	286	0,06	0,07	0,93	-21,43	286	-	51.362	0,01	0,01	0,11	-25,12	51.362	-	179,59	179,59	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.629	3,06	100,00		1,02	13.151	478	12.768.217	2,22	100,00		1,01	12.320.331	447.886	936,84	936,84	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.599	2,83	92,44	100,00	1,19	12.599	-	11.803.107	2,05	92,44	100,00	1,18	11.803.107	-	936,83	936,83	-
Idoso	7.584	1,70	55,65	60,20	2,47	7.584	-	7.106.151	1,24	55,65	60,21	2,48	7.106.151	-	936,99	936,99	-
Portador de Deficiência	5.015	1,13	36,80	39,80	-0,69	5.015	-	4.696.956	0,82	36,79	39,79	-0,71	4.696.956	-	936,58	936,58	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.030	0,23	7,56	100,00	-1,06	552	478	965.110	0,17	7,56	100,00	-1,06	517.224	447.886	937,00	937,00	937,00
Idade	265	0,06	1,94	25,73	1,15	131	134	248.305	0,04	1,94	25,73	1,15	122.747	125.558	937,00	937,00	937,00
Invalidez	765	0,17	5,61	74,27	-1,80	421	344	716.805	0,12	5,61	74,27	-1,80	394.477	322.328	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	119	0,03			-4,03	119	-	216.647	0,04			-12,23	216.647	-	1.820,56	1.820,56	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

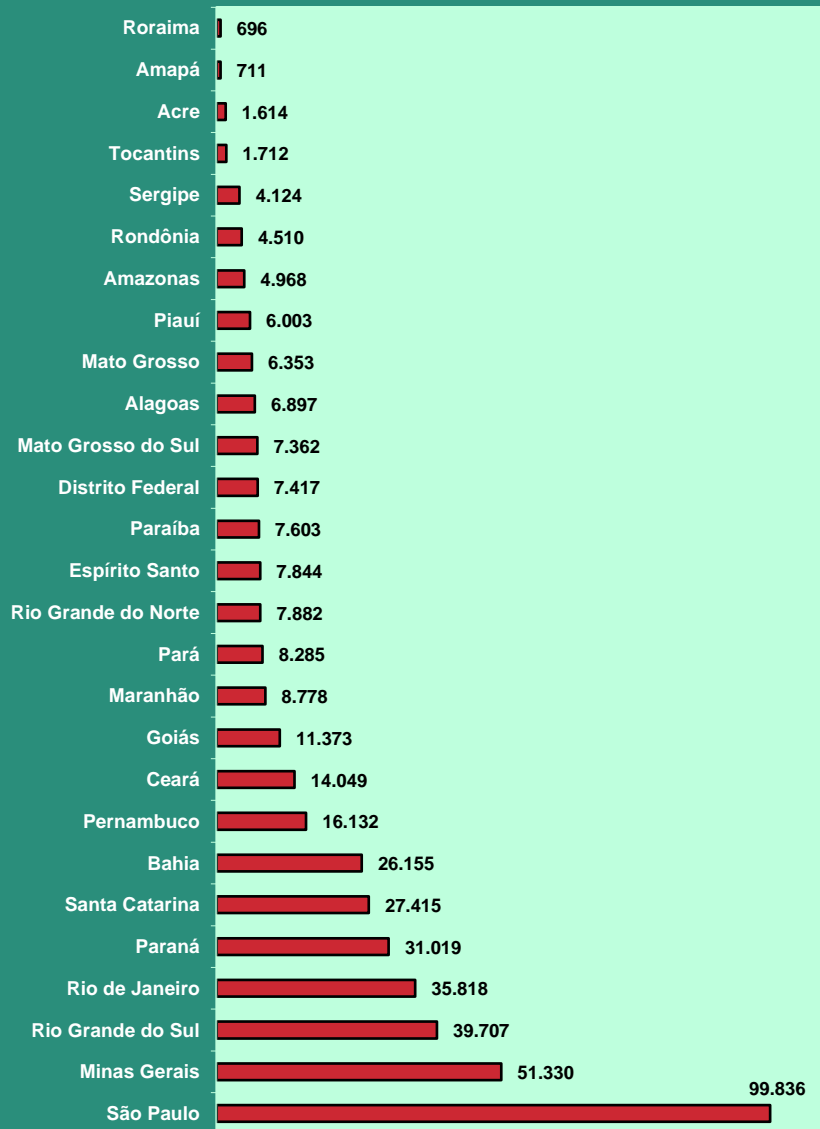
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2017

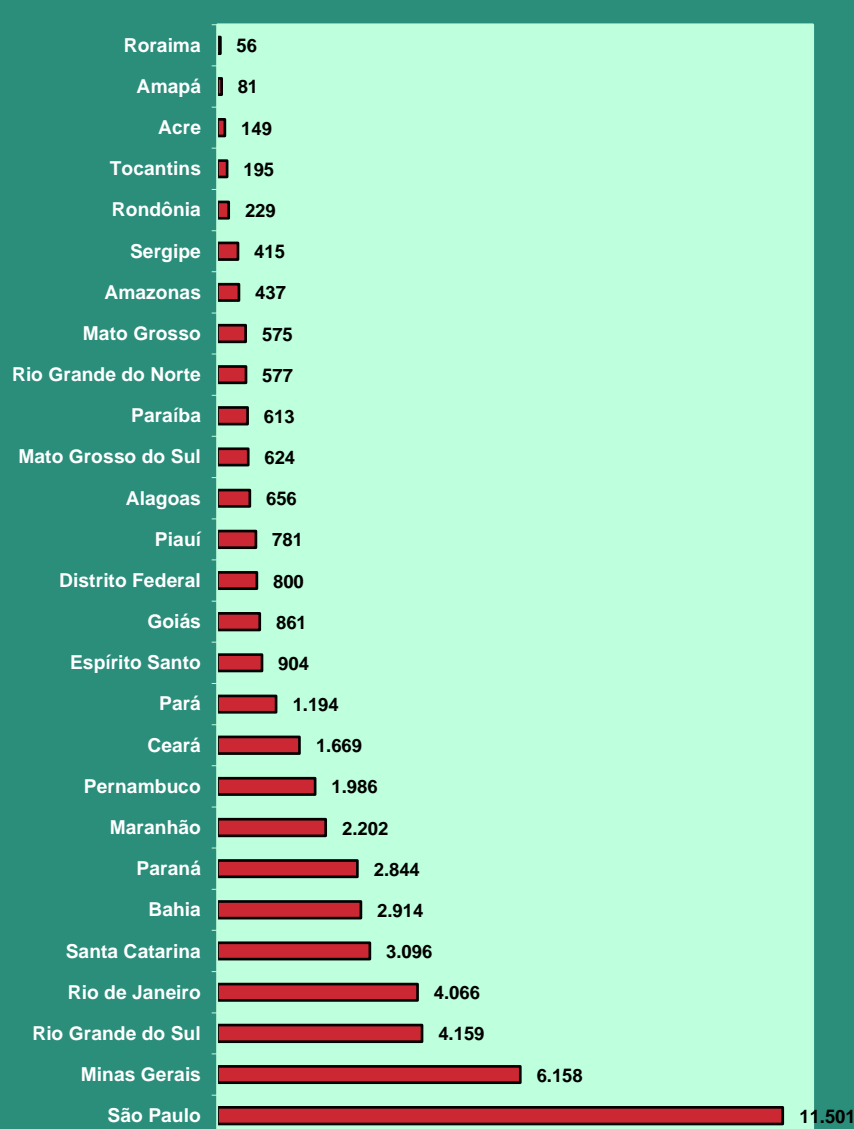
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	445.593	100,00	-3,17	574.518.993	100,00	-3,52	49.742	100,00	10,59
NORTE	22.496	5,05	-6,75	27.335.747	4,76	-7,24	2.341	4,71	5,50
Rorônia	4.510	1,01	-10,34	5.314.561	0,93	-11,08	229	0,46	-4,98
Acre	1.614	0,36	5,77	1.778.670	0,31	3,45	149	0,30	4,20
Amazonas	4.968	1,11	0,55	6.272.822	1,09	-2,49	437	0,88	26,67
Roraima	696	0,16	-12,78	813.391	0,14	-14,65	56	0,11	0,00
Pará	8.285	1,86	-8,61	10.299.080	1,79	-8,17	1.194	2,40	7,09
Amapá	711	0,16	-7,66	842.308	0,15	-4,32	81	0,16	-10,99
Tocantins	1.712	0,38	-14,14	2.014.914	0,35	-12,03	195	0,39	-14,47
NORDESTE	97.623	21,91	0,86	109.178.256	19,00	0,45	11.813	23,75	9,45
Maranhão	8.778	1,97	-8,40	9.401.947	1,64	-10,42	2.202	4,43	6,74
Piauí	6.003	1,35	-13,15	6.291.560	1,10	-14,35	781	1,57	8,32
Ceará	14.049	3,15	-6,33	15.542.877	2,71	-6,23	1.669	3,36	13,54
Rio Grande do Norte	7.882	1,77	0,20	9.093.765	1,58	-0,13	577	1,16	13,36
Paraíba	7.603	1,71	-1,74	8.284.731	1,44	-1,55	613	1,23	20,43
Pernambuco	16.132	3,62	1,23	18.595.387	3,24	1,49	1.986	3,99	-4,70
Alagoas	6.897	1,55	21,90	7.696.435	1,34	24,24	656	1,32	33,33
Sergipe	4.124	0,93	20,06	4.615.768	0,80	20,90	415	0,83	14,64
Bahia	26.155	5,87	6,07	29.655.787	5,16	4,38	2.914	5,86	12,81
SUDESTE	194.828	43,72	-5,01	271.488.370	47,25	-4,93	22.629	45,49	11,22
Minas Gerais	51.330	11,52	-7,30	62.205.414	10,83	-7,18	6.158	12,38	18,35
Espírito Santo	7.844	1,76	-4,77	9.735.026	1,69	-4,47	904	1,82	21,51
Rio de Janeiro	35.818	8,04	-6,64	51.188.467	8,91	-6,39	4.066	8,17	-7,57
São Paulo	99.836	22,41	-3,19	148.359.464	25,82	-3,45	11.501	23,12	15,00
SUL	98.141	22,02	-3,07	124.244.501	21,63	-3,62	10.099	20,30	10,70
Paraná	31.019	6,96	0,20	38.067.608	6,63	-0,84	2.844	5,72	20,15
Santa Catarina	27.415	6,15	-5,38	35.879.283	6,25	-5,12	3.096	6,22	3,96
Rio Grande do Sul	39.707	8,91	-3,90	50.297.610	8,75	-4,57	4.159	8,36	10,08
CENTRO-OESTE	32.505	7,29	-1,29	42.272.119	7,36	-1,44	2.860	5,75	14,54
Mato Grosso do Sul	7.362	1,65	-6,62	9.228.196	1,61	-6,50	624	1,25	17,07
Mato Grosso	6.353	1,43	1,47	7.958.416	1,39	1,30	575	1,16	14,54
Goiás	11.373	2,55	-2,46	14.178.895	2,47	-2,93	861	1,73	14,04
Distrito Federal	7.417	1,66	-14,69	10.906.612	1,90	3,32	800	1,61	13,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2017



19

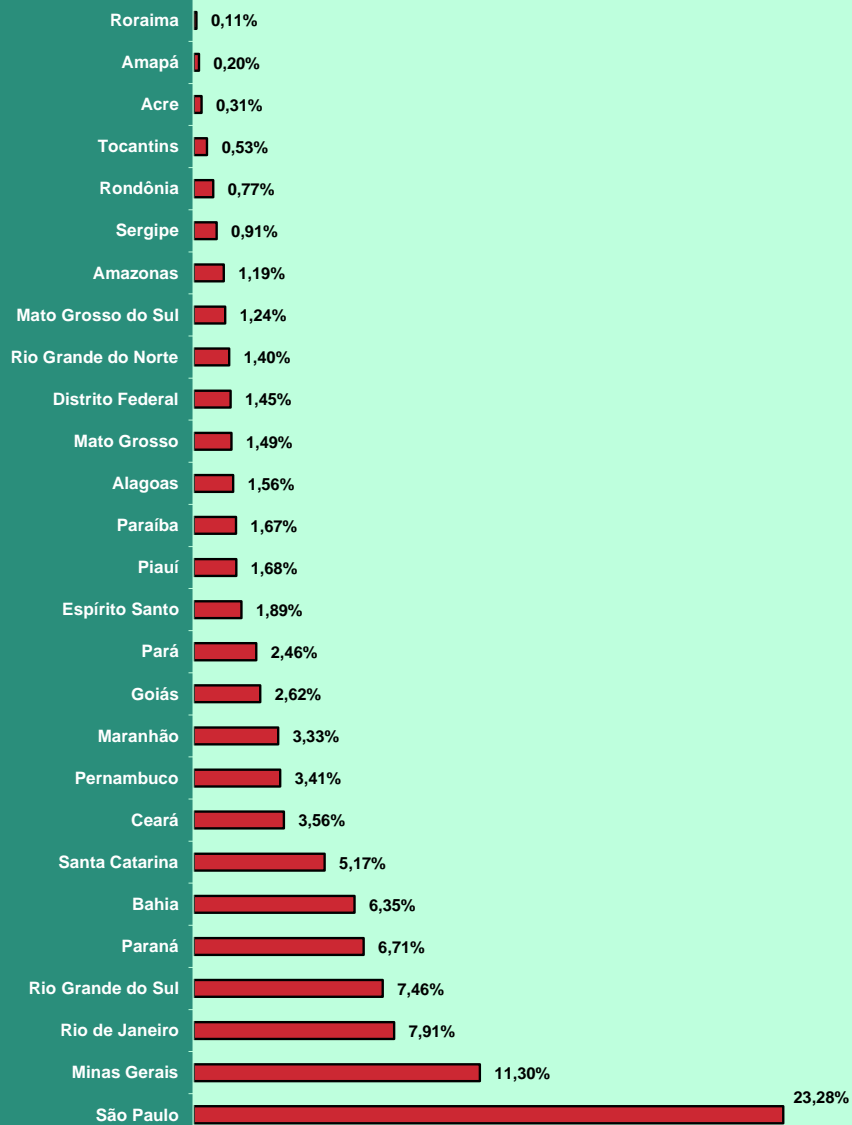
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	900.563	16,81	437.281	463.282	393.694	12,76	225.527	168.167	797.824	-2,32	523.791	274.033
NORTE	50.225	19,62	23.437	26.788	26.577	8,11	13.364	13.213	49.241	-8,03	36.825	12.416
Rondônia	6.922	6,95	4.066	2.856	3.262	8,08	2.175	1.087	5.935	-3,32	4.967	968
Acre	2.788	-7,22	1.145	1.643	1.426	9,10	835	591	1.205	-13,87	742	463
Amazonas	10.722	15,60	4.601	6.121	5.767	1,03	2.714	3.053	9.255	-15,59	6.593	2.662
Roraima	1.012	-6,81	501	511	575	-19,92	348	227	440	-42,86	314	126
Pará	22.197	30,57	10.297	11.900	12.112	14,57	5.626	6.486	25.478	-4,79	19.431	6.047
Amapá	1.832	16,32	769	1.063	1.021	52,84	520	501	1.962	-14,06	1.013	949
Tocantins	4.752	32,96	2.058	2.694	2.414	-6,90	1.146	1.268	4.966	-5,03	3.765	1.201
NORDESTE	215.024	22,41	99.736	115.288	90.353	8,87	56.551	33.802	188.868	2,64	151.715	37.153
Maranhão	29.995	41,59	12.244	17.751	9.637	16,29	4.768	4.869	29.097	14,06	25.125	3.972
Piauí	15.132	21,67	6.406	8.726	6.708	7,90	4.261	2.447	18.218	-0,62	15.647	2.571
Ceará	32.083	22,10	15.470	16.613	13.852	12,67	8.934	4.918	22.968	2,65	16.860	6.108
Rio Grande do Norte	12.645	32,85	6.996	5.649	5.651	18,52	3.928	1.723	8.377	0,08	7.005	1.372
Paraíba	15.030	27,32	7.339	7.691	6.316	15,57	4.292	2.024	9.638	-2,67	7.667	1.971
Pernambuco	30.721	18,91	14.878	15.843	13.603	12,58	8.878	4.725	28.896	-0,84	21.855	7.041
Alagoas	14.081	17,51	7.145	6.936	7.171	-4,72	5.006	2.165	16.514	-0,49	14.441	2.073
Sergipe	8.163	18,56	3.863	4.300	3.503	8,22	1.930	1.573	14.195	2,01	11.493	2.702
Bahia	57.174	14,97	25.395	31.779	23.912	3,44	14.554	9.358	40.965	2,76	31.622	9.343
SUDESTE	399.681	13,57	192.904	206.777	177.740	15,11	99.222	78.518	344.971	-4,27	218.528	126.443
Minas Gerais	101.776	15,04	52.373	49.403	45.000	15,00	26.782	18.218	79.912	-2,44	54.978	24.934
Espírito Santo	16.998	18,63	8.119	8.879	7.328	20,51	4.182	3.146	17.472	-5,79	12.443	5.029
Rio de Janeiro	71.255	17,80	33.161	38.094	32.219	7,99	18.548	13.671	50.436	-0,86	33.603	16.833
São Paulo	209.652	11,13	99.251	110.401	93.193	17,42	49.710	43.483	197.151	-5,68	117.504	79.647
SUL	174.249	15,86	87.042	87.207	68.956	15,68	39.128	29.828	150.059	1,51	70.022	80.037
Paraná	60.447	21,20	29.568	30.879	25.026	19,71	13.882	11.144	50.547	3,04	25.949	24.598
Santa Catarina	46.579	10,30	25.316	21.263	16.915	12,28	10.169	6.746	44.528	2,23	20.493	24.035
Rio Grande do Sul	67.223	15,31	32.158	35.065	27.015	14,28	15.077	11.938	54.984	-0,43	23.580	31.404
CENTRO-OESTE	61.384	20,44	34.162	27.222	30.068	9,17	17.262	12.806	64.685	-8,98	46.701	17.984
Mato Grosso do Sul	11.209	13,46	6.876	4.333	5.514	17,34	3.411	2.103	13.232	-11,26	8.623	4.609
Mato Grosso	13.450	21,18	7.259	6.191	6.058	-8,96	3.425	2.633	18.103	-3,80	14.937	3.166
Goiás	23.623	22,61	13.035	10.588	11.937	21,09	6.754	5.183	15.252	-14,09	10.267	4.985
Distrito Federal	13.102	22,21	6.992	6.110	6.559	3,58	3.672	2.887	18.098	-7,57	12.874	5.224

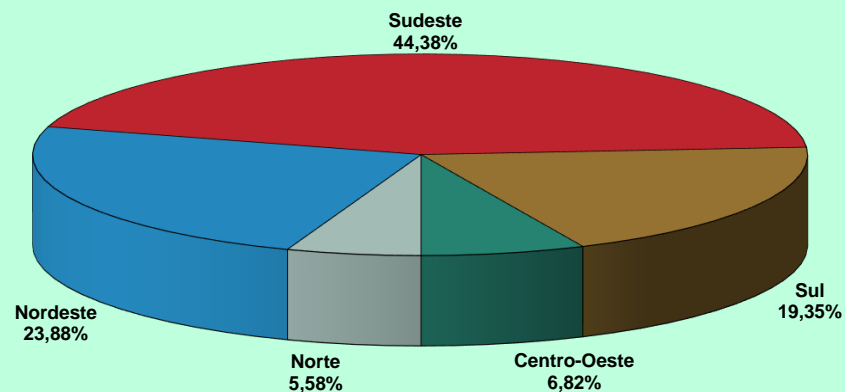
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

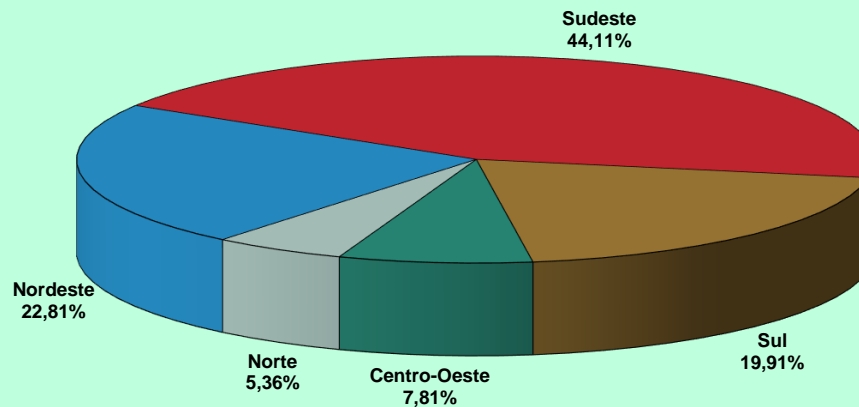
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maio	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maio	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Subtotal (1)	6.269.278	7,85	3.051.361	3.217.917	3.422.769	-3,30	1.793.655	1.629.114	2.642.159	-10,24	1.591.236	1.050.923

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

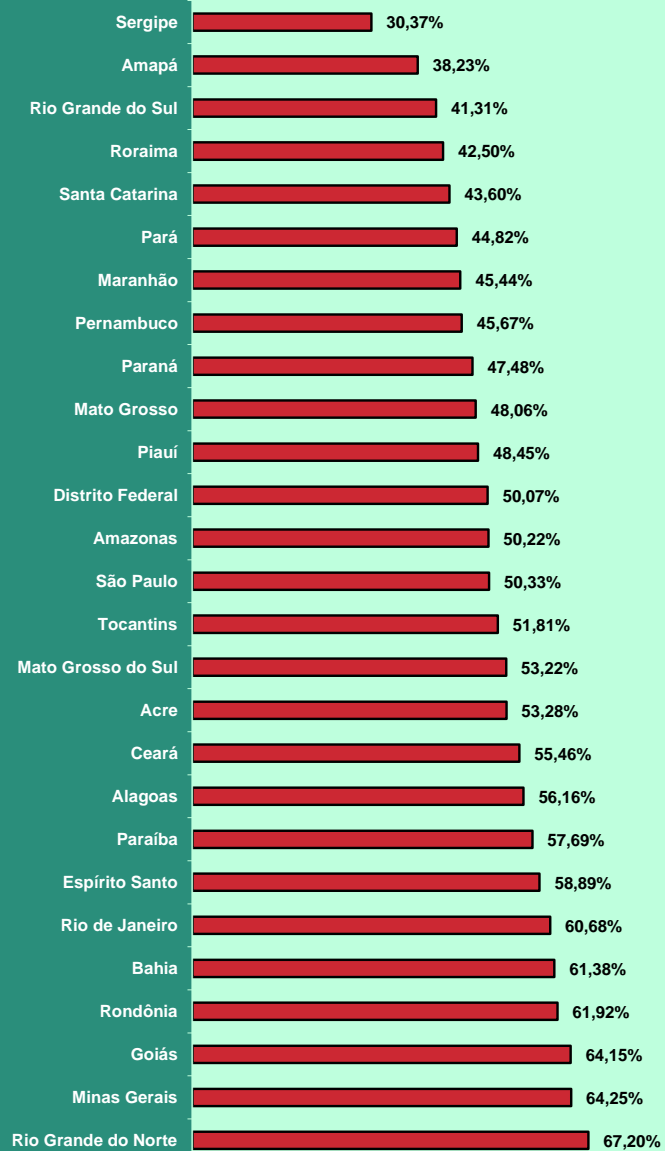
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

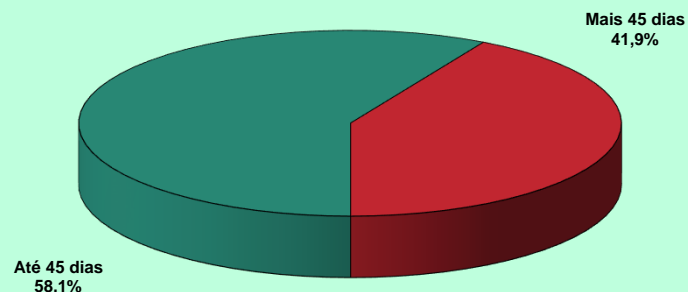
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	376.937	271.436	648.373	37.051	112.400	149.451	413.988	383.836	797.824	51,9
NORTE	20.741	20.324	41.065	3.152	5.024	8.176	23.893	25.348	49.241	48,5
Rondônia	3.176	1.781	4.957	499	479	978	3.675	2.260	5.935	61,9
Acre	446	446	892	196	117	313	642	563	1.205	53,3
Amazonas	3.997	3.708	7.705	651	899	1.550	4.648	4.607	9.255	50,2
Roraima	147	213	360	40	40	80	187	253	440	42,5
Pará	10.305	11.669	21.974	1.113	2.391	3.504	11.418	14.060	25.478	44,8
Amapá	526	918	1.444	224	294	518	750	1.212	1.962	38,2
Tocantins	2.144	1.589	3.733	429	804	1.233	2.573	2.393	4.966	51,8
NORDESTE	87.350	71.684	159.034	10.553	19.281	29.834	97.903	90.965	188.868	51,8
Maranhão	12.287	13.216	25.503	934	2.660	3.594	13.221	15.876	29.097	45,4
Piauí	8.076	8.298	16.374	751	1.093	1.844	8.827	9.391	18.218	48,5
Ceará	10.715	7.110	17.825	2.022	3.121	5.143	12.737	10.231	22.968	55,5
Rio Grande do Norte	5.283	2.180	7.463	346	568	914	5.629	2.748	8.377	67,2
Paraíba	4.984	2.746	7.730	576	1.332	1.908	5.560	4.078	9.638	57,7
Pernambuco	11.907	12.164	24.071	1.291	3.534	4.825	13.198	15.698	28.896	45,7
Alagoas	8.241	6.557	14.798	1.034	682	1.716	9.275	7.239	16.514	56,2
Sergipe	4.000	8.118	12.118	311	1.766	2.077	4.311	9.884	14.195	30,4
Bahia	21.857	11.295	33.152	3.288	4.525	7.813	25.145	15.820	40.965	61,4
SUDESTE	177.709	107.427	285.136	13.764	46.071	59.835	191.473	153.498	344.971	55,5
Minas Gerais	46.792	19.712	66.504	4.555	8.853	13.408	51.347	28.565	79.912	64,3
Espírito Santo	9.528	5.139	14.667	762	2.043	2.805	10.290	7.182	17.472	58,9
Rio de Janeiro	28.610	12.974	41.584	1.994	6.858	8.852	30.604	19.832	50.436	60,7
São Paulo	92.779	69.602	162.381	6.453	28.317	34.770	99.232	97.919	197.151	50,3
SUL	60.299	48.007	108.306	5.832	35.921	41.753	66.131	83.928	150.059	44,1
Paraná	21.780	15.480	37.260	2.222	11.065	13.287	24.002	26.545	50.547	47,5
Santa Catarina	18.178	16.205	34.383	1.235	8.910	10.145	19.413	25.115	44.528	43,6
Rio Grande do Sul	20.341	16.322	36.663	2.375	15.946	18.321	22.716	32.268	54.984	41,3
CENTRO-OESTE	30.838	23.994	54.832	3.750	6.103	9.853	34.588	30.097	64.685	53,5
Mato Grosso do Sul	6.395	4.825	11.220	647	1.365	2.012	7.042	6.190	13.232	53,2
Mato Grosso	7.938	8.249	16.187	762	1.154	1.916	8.700	9.403	18.103	48,1
Goiás	8.051	3.178	11.229	1.733	2.290	4.023	9.784	5.468	15.252	64,1
Distrito Federal	8.454	7.742	16.196	608	1.294	1.902	9.062	9.036	18.098	50,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

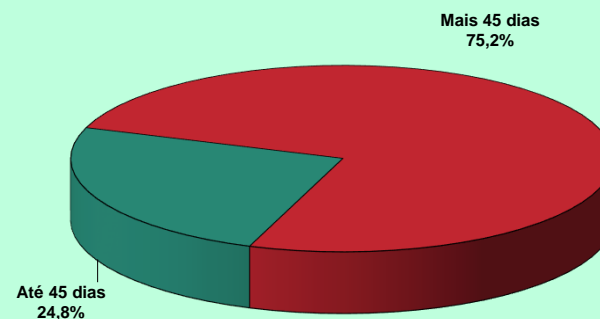
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾		
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012	Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013	Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014	Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015	Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016	Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
	Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
	Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
	Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
	Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
	Maio	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
	Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
	Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
	Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
	Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
	Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
	Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
	Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017	Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
	Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
	Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
	Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
	Maio	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
	Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
	Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
	Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
	Subtotal	212.362.809.370	4,61	200.051.677.291	3,94	6.501.251.756	2,47	5.809.880.323	38,57

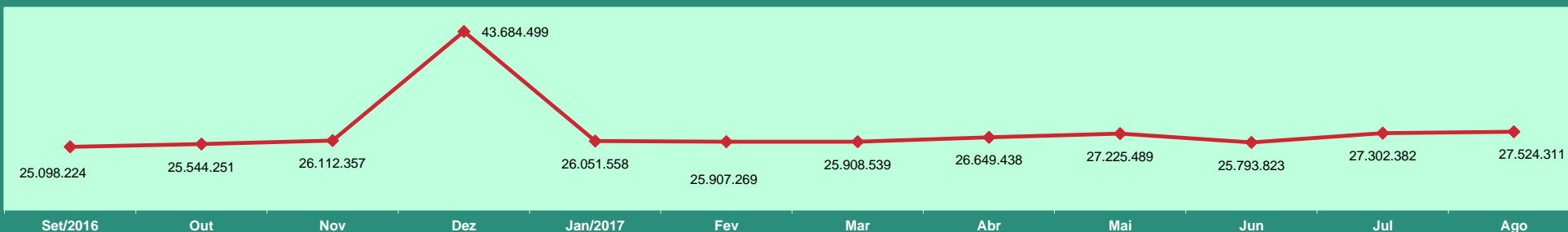
FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

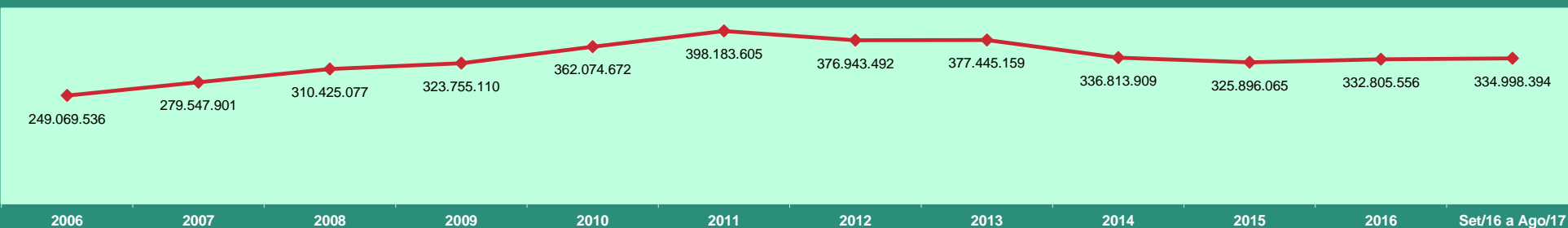
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)

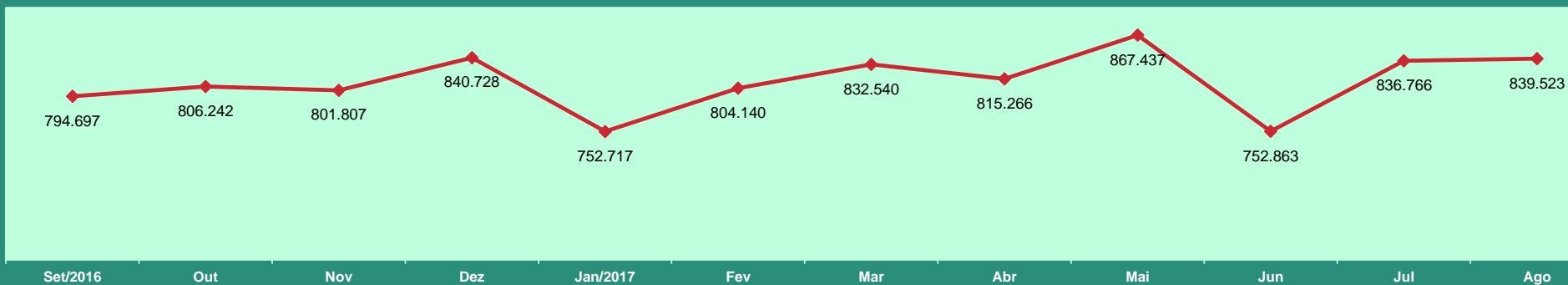


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Agosto de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



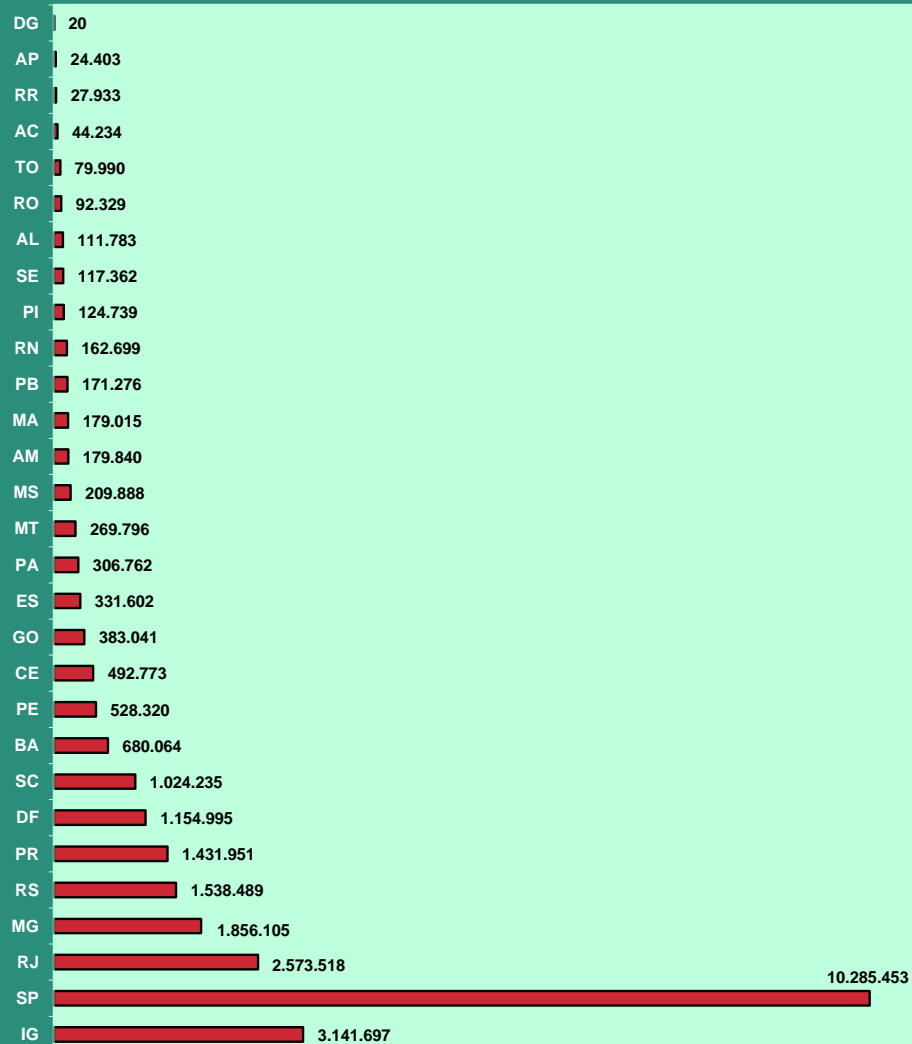
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	27.524.311.011	100,00	0,81	25.942.393.073	839.522.784	683.477.722	9.736.923	2.208.302	45.528.842	16.600	1.372.223	54.542
NORTE	755.489.588	2,74	0,67	700.036.874	14.361.090	40.726.528	97.332	5.208	247.964	228	14.364	-
Rondônia	92.329.016	0,34	15,10	86.936.288	1.831.950	3.518.407	11.210	-	31.161	-	-	-
Acre	44.233.675	0,16	2,29	42.060.059	410.576	1.753.900	1.970	-	7.170	-	-	-
Amazonas	179.839.694	0,65	3,91	167.443.471	4.045.153	8.252.789	24.080	-	63.270	-	10.931	-
Roraima	27.932.563	0,10	6,05	23.860.847	219.160	3.845.361	385	1.955	4.855	-	-	-
Pará	306.761.954	1,11	-6,34	282.757.754	6.568.779	17.310.629	39.358	3.253	81.953	228	-	-
Amapá	24.402.717	0,09	3,80	21.354.281	180.674	2.851.183	2.350	-	10.796	-	3.433	-
Tocantins	79.989.969	0,29	4,51	75.624.174	1.104.798	3.194.259	17.979	-	48.759	-	-	-
NORDESTE	2.568.030.078	9,33	1,02	2.381.717.473	74.188.985	110.049.954	1.322.215	48.735	663.685	809	37.624	598
Maranhão	179.014.514	0,65	5,51	163.489.155	4.014.303	11.368.731	124.690	583	16.558	-	-	494
Piauí	124.739.120	0,45	7,15	115.012.479	3.283.444	6.196.860	150.500	45.349	50.488	-	-	-
Ceará	492.772.988	1,79	0,66	467.804.965	9.066.892	15.533.424	250.843	-	107.006	10	9.848	-
Rio Grande do Norte	162.698.682	0,59	6,04	149.835.231	5.532.658	7.092.517	86.349	-	144.045	49	7.729	104
Paraíba	171.276.443	0,62	2,09	156.408.565	6.330.879	8.448.961	38.073	-	48.955	67	943	-
Pernambuco	528.319.580	1,92	0,60	493.986.700	15.138.440	18.751.093	326.881	1.449	95.870	43	19.104	-
Alagoas	111.782.544	0,41	-2,37	99.554.257	5.183.649	6.929.375	30.791	1.000	83.308	164	-	-
Sergipe	117.361.993	0,43	0,77	109.273.673	3.499.686	4.558.008	23.268	-	7.358	-	-	-
Bahia	680.064.214	2,47	-1,31	626.352.448	22.139.034	31.170.985	290.820	354	110.097	476	-	-
SUDESTE	15.046.678.028	54,67	2,29	14.420.723.922	347.545.334	240.126.796	5.385.745	376.690	31.594.933	4.825	901.415	18.368
Minas Gerais	1.856.105.114	6,74	1,93	1.722.969.893	77.055.699	52.390.797	1.264.360	5.048	1.607.177	3.580	807.888	672
Espírito Santo	331.601.652	1,20	-0,21	308.479.549	12.850.818	9.951.991	168.277	5.413	139.211	13	6.380	-
Rio de Janeiro	2.573.517.783	9,35	2,83	2.449.892.388	77.074.989	44.215.079	1.072.160	264.795	995.987	45	2.340	-
São Paulo	10.285.453.479	37,37	2,30	9.939.382.092	180.563.828	133.568.929	2.880.948	101.434	28.852.558	1.187	84.807	17.696
SUL	3.994.675.617	14,51	2,58	3.761.763.460	127.734.513	98.907.747	1.646.398	47.147	4.199.457	1.487	365.431	9.977
Paraná	1.431.951.174	5,20	3,37	1.346.213.042	44.315.401	39.182.665	293.917	942	1.819.069	363	125.723	52
Santa Catarina	1.024.235.168	3,72	3,75	963.267.519	32.415.503	27.622.184	190.281	26.360	582.604	1.012	120.314	9.391
Rio Grande do Sul	1.538.489.275	5,59	1,11	1.452.282.899	51.003.609	32.102.898	1.162.200	19.845	1.797.784	112	119.394	534
CENTRO-OESTE	2.017.720.053	7,33	-0,22	1.909.220.627	34.970.050	71.286.867	241.599	1.544.327	416.525	6.507	32.943	608
Mato Grosso do Sul	209.887.950	0,76	-2,72	197.216.783	5.456.920	7.079.558	16.610	-	117.832	247	-	-
Mato Grosso	269.796.335	0,98	2,43	254.306.505	5.971.772	9.330.362	43.535	1.562	109.812	1.113	31.066	608
Goiás	383.040.713	1,39	-0,16	339.213.549	13.825.756	29.772.069	140.975	-	86.447	40	1.877	-
Distrito Federal	1.154.995.055	4,20	-0,38	1.118.483.790	9.715.602	25.104.878	40.479	1.542.765	102.434	5.107	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	20.446	0,00	-99,11	-	-	-	-	-	-	-	20.446	-
IGNORADO	3.141.697.201	11,41	-7,09	2.768.930.717	240.722.812	122.379.830	1.043.634	186.195	8.406.278	2.744	-	24.991

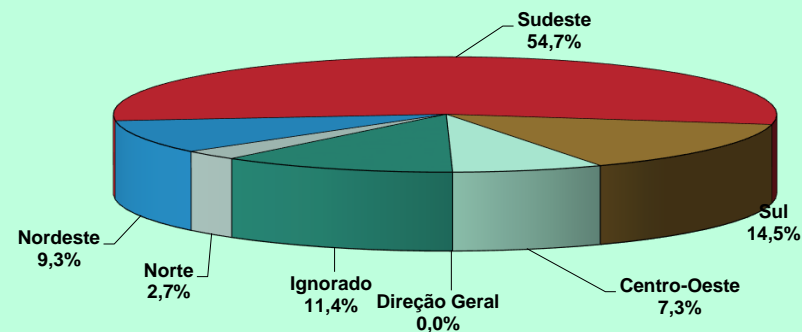
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

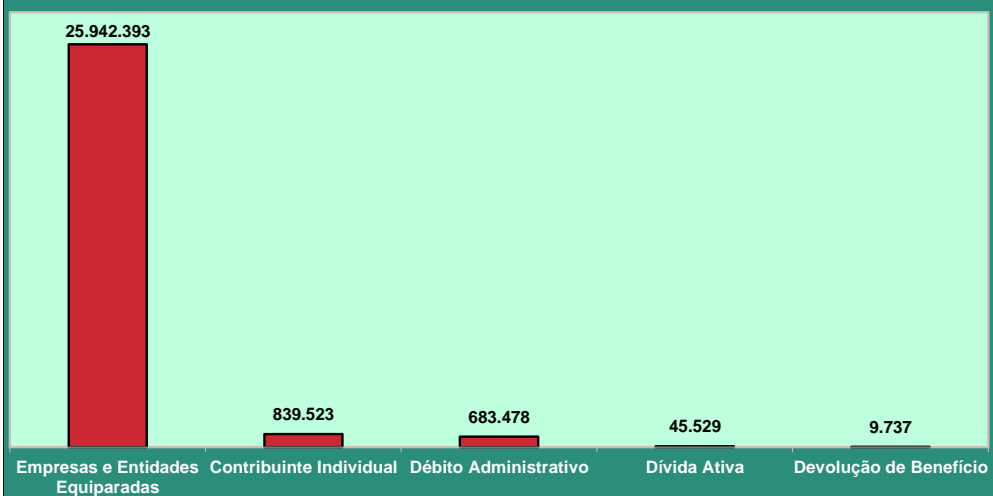
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



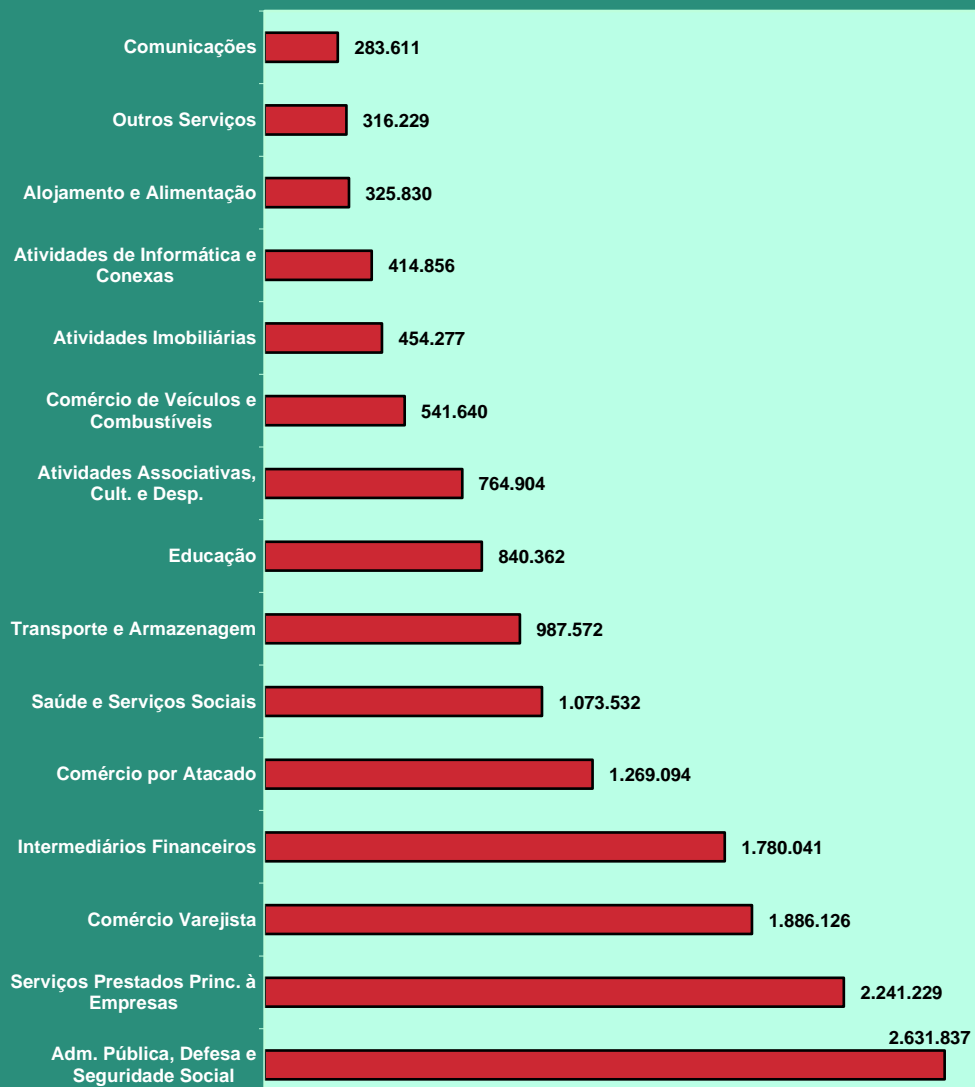
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	25.941.048.311	100,00	1,66	Serviços	15.811.141.946	60,95	0,96
Agricultura	421.336.667	1,62	-1,07	Comércio de Veículos e Combustíveis	541.640.064	2,09	-0,17
Indústria	6.538.374.219	25,20	3,37	Comércio por Atacado	1.269.094.064	4,89	1,11
Extrativa Mineral	265.256.993	1,02	9,63	Comércio Varejista	1.886.125.844	7,27	0,58
Construção	1.103.765.940	4,25	0,73	Alojamento e Alimentação	325.830.104	1,26	2,46
Serviços Industriais de Util. Pública	633.118.714	2,44	0,88	Transporte e Armazenagem	987.572.419	3,81	6,42
Transformação	4.536.232.572	17,49	4,04	Comunicações	283.611.086	1,09	-1,37
Produtos Alimentares e Bebidas	1.081.285.027	4,17	3,05	Intermediários Financeiros	1.780.041.413	6,86	0,48
Produtos Têxteis	117.546.052	0,45	9,87	Atividades Imobiliárias	454.277.483	1,75	1,50
Fabricação de Celulose e Papel	121.242.850	0,47	0,02	Atividades de Informática e Conexas	414.856.451	1,60	10,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	353.598.017	1,36	3,97	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.241.228.827	8,64	1,13
Produtos Químicos	548.319.071	2,11	-0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.631.837.198	10,15	-0,88
Artigos de Borracha e Plástico	228.757.278	0,88	3,55	Educação	840.362.120	3,24	-0,58
Produtos de Minerais Não Metálicos	139.298.362	0,54	9,15	Saúde e Serviços Sociais	1.073.532.188	4,14	0,74
Metalurgia Básica	206.581.599	0,80	0,78	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	764.904.025	2,95	0,25
Fabricação de Produtos de Metal	200.612.259	0,77	3,70	Outros Serviços	316.228.660	1,22	0,43
Fabricação de Máquinas e Equip.	314.662.248	1,21	8,61	Ignorado	3.170.195.479	12,22	2,08
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	129.597.420	0,50	10,59				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	461.900.017	1,78	5,74				
Outras Indústrias de Transformação	632.832.372	2,44	4,89				

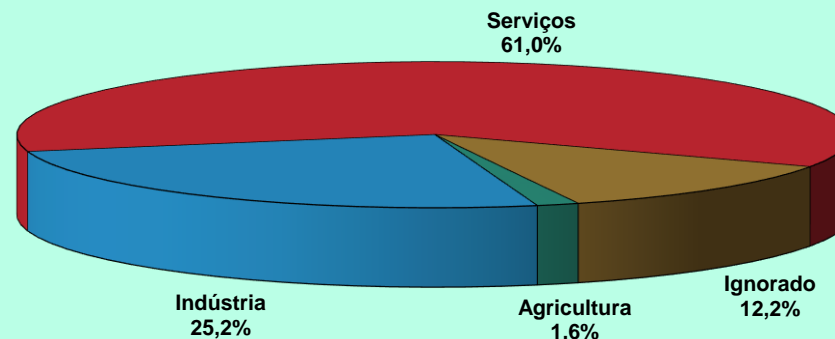
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

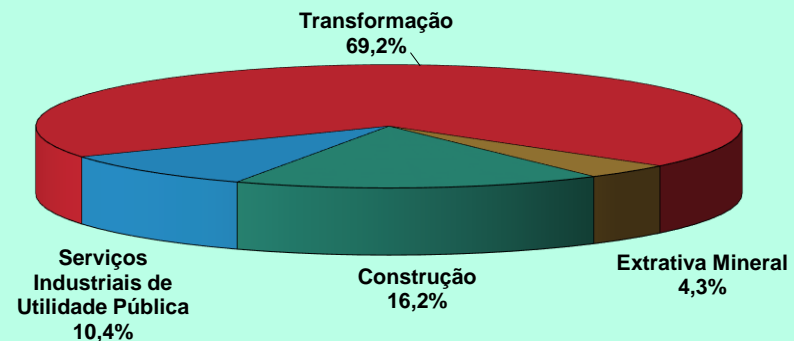
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

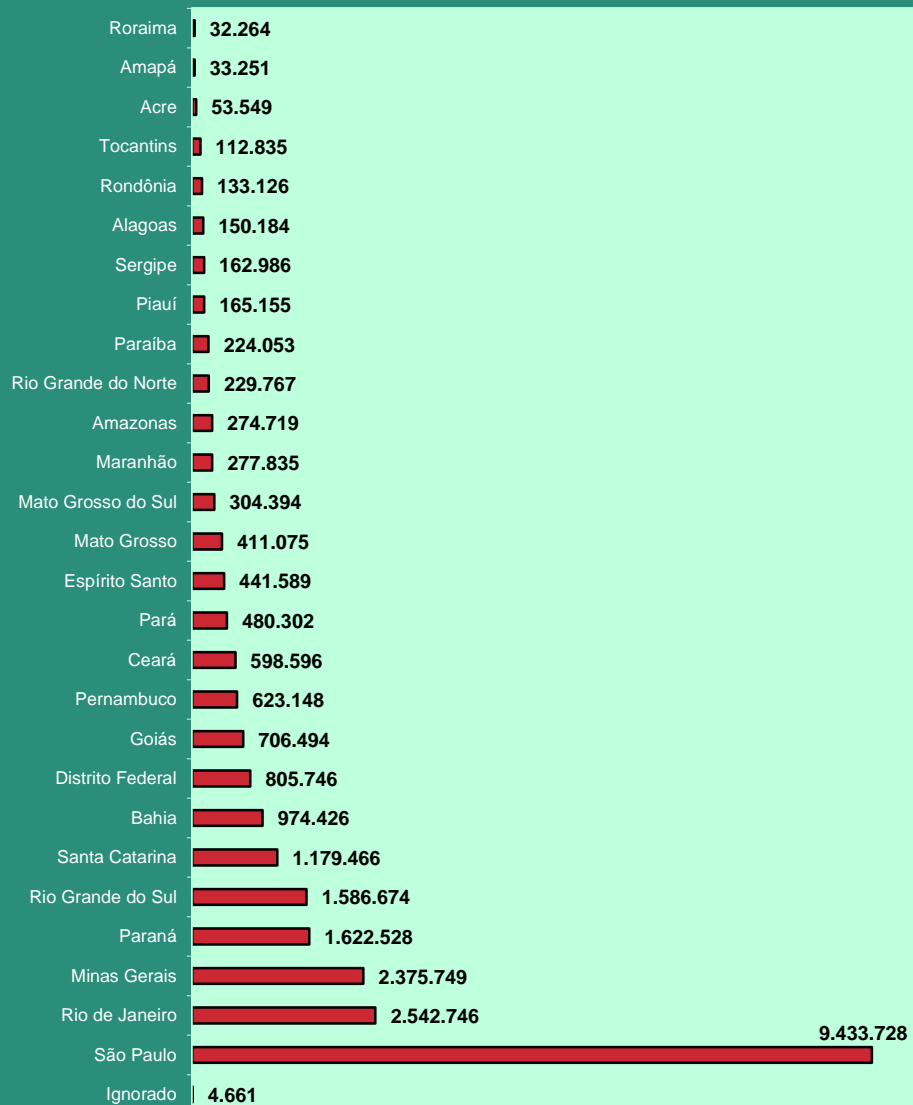
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	25.941.048.311	100,00	1,66	421.336.667	6.538.374.219	15.811.141.946	3.696.859.972	1.271.183.505	1.780.041.413	9.063.057.056	3.170.195.479
NORTE	1.120.047.604	4,32	1,29	22.794.565	279.501.653	672.362.481	156.177.287	44.921.582	47.723.891	423.539.721	145.388.905
Rondônia	133.126.226	0,51	6,22	2.481.344	32.315.854	79.831.648	28.572.692	4.269.499	4.530.494	42.458.963	18.497.380
Acre	53.548.961	0,21	1,38	2.679.381	8.375.065	38.170.081	7.701.238	979.460	2.115.754	27.373.629	4.324.434
Amazonas	274.719.331	1,06	0,58	1.853.394	97.420.648	146.579.788	33.529.587	15.794.227	9.043.794	88.212.180	28.865.501
Roraima	32.264.367	0,12	3,25	300.400	4.665.369	24.297.534	5.530.861	979.341	1.262.293	16.525.039	3.001.064
Pará	480.302.233	1,85	0,17	11.295.348	111.619.356	282.374.736	58.185.157	18.294.694	25.131.553	180.763.332	75.012.793
Apá	33.251.163	0,13	1,91	262.358	6.429.414	23.040.769	6.849.615	1.426.036	1.538.586	13.226.532	3.518.622
Tocantins	112.835.323	0,43	1,52	3.922.340	18.675.947	78.067.925	15.808.137	3.178.325	4.101.417	54.980.046	12.169.111
NORDESTE	3.406.151.044	13,13	1,21	48.893.854	729.101.987	2.221.038.243	428.515.299	127.451.044	179.341.100	1.485.730.800	407.116.960
Maranhão	277.835.269	1,07	4,45	5.161.056	52.134.979	187.270.215	36.628.016	10.165.288	17.690.952	122.785.959	33.269.019
Piauí	165.154.857	0,64	2,69	2.583.353	23.757.062	120.362.683	22.680.004	4.630.066	8.024.471	85.028.142	18.451.759
Ceará	598.595.999	2,31	0,42	5.314.858	128.346.084	399.825.517	72.929.306	22.335.919	39.313.432	265.246.860	65.109.540
Rio Grande do Norte	229.767.482	0,89	4,78	2.929.661	46.405.203	154.877.274	32.357.833	6.823.735	9.154.528	106.541.178	25.555.344
Paraíba	224.053.375	0,86	0,57	1.836.584	46.400.250	151.688.451	27.043.778	6.133.089	10.190.233	108.321.351	24.128.090
Pernambuco	623.147.944	2,40	-0,08	6.969.286	135.166.106	392.902.761	83.147.561	30.848.533	28.293.650	250.613.017	88.109.791
Alagoas	150.183.708	0,58	2,54	1.615.752	31.055.331	98.117.193	18.771.178	3.766.462	8.597.226	66.982.327	19.395.432
Sergipe	162.986.035	0,63	1,28	3.203.138	40.099.507	102.692.569	19.648.696	3.893.814	10.417.756	68.732.303	16.990.821
Bahia	974.426.375	3,76	0,52	19.280.166	225.737.465	613.301.580	115.308.927	38.854.138	47.658.852	411.479.663	116.107.164
SUDESTE	14.793.811.506	57,03	2,31	178.639.027	3.820.111.385	8.998.908.511	2.043.079.959	785.847.398	1.125.772.571	5.044.208.583	1.796.152.583
Minas Gerais	2.375.748.985	9,16	2,04	58.322.436	640.335.369	1.405.112.980	331.798.112	105.657.931	120.827.392	846.829.545	271.978.200
Espírito Santo	441.588.695	1,70	-0,13	5.545.519	118.002.130	266.147.683	65.641.088	26.885.363	21.013.986	152.607.246	51.893.363
Rio de Janeiro	2.542.746.086	9,80	1,86	7.449.406	634.475.216	1.545.830.263	288.461.544	183.741.620	171.353.886	902.273.213	354.991.201
São Paulo	9.433.727.740	36,37	2,61	107.321.666	2.427.298.670	5.781.817.585	1.357.179.215	469.562.484	812.577.307	3.142.498.579	1.117.289.819
SUL	4.388.667.968	16,92	1,11	69.681.388	1.288.243.940	2.500.914.030	781.489.719	211.268.668	221.140.709	1.287.014.934	529.828.610
Paraná	1.622.528.260	6,25	2,09	27.049.811	460.772.460	925.315.854	293.612.823	85.507.520	73.522.639	472.672.872	209.390.135
Santa Catarina	1.179.465.539	4,55	1,91	13.521.670	377.607.347	647.262.900	188.367.703	50.238.610	46.106.180	362.550.407	141.073.622
Rio Grande do Sul	1.586.674.169	6,12	-0,45	29.109.907	449.864.133	928.335.276	299.509.193	75.522.538	101.511.890	451.791.655	179.364.853
CENTRO-OESTE	2.227.709.207	8,59	-0,59	99.298.812	421.362.216	1.417.728.569	287.558.842	101.694.205	206.063.142	822.412.380	289.319.610
Mato Grosso do Sul	304.394.383	1,17	-1,13	28.363.127	72.657.856	161.185.549	52.484.400	14.316.152	9.895.303	84.489.694	42.187.851
Mato Grosso	411.075.284	1,58	-1,75	37.512.286	78.204.508	229.830.997	85.931.561	16.050.495	15.214.814	112.634.127	65.527.493
Goiás	706.493.501	2,72	0,41	31.424.864	207.746.495	358.101.641	90.856.732	29.209.183	26.961.941	211.073.785	109.220.501
Distrito Federal	805.746.039	3,11	-0,65	1.998.535	62.753.357	668.610.382	58.286.149	42.118.375	153.991.084	414.214.774	72.383.765
IGNORADO	4.660.982	0,02	3,12	2.029.021	53.038	190.112	38.866	608	0	150.638	2.388.811

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

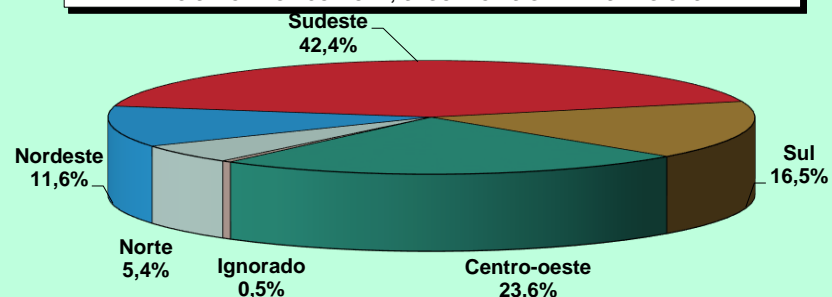
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

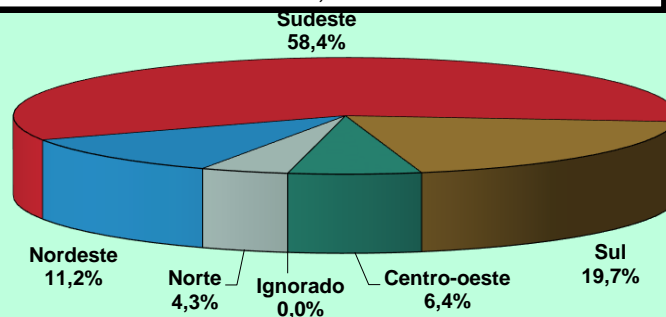
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



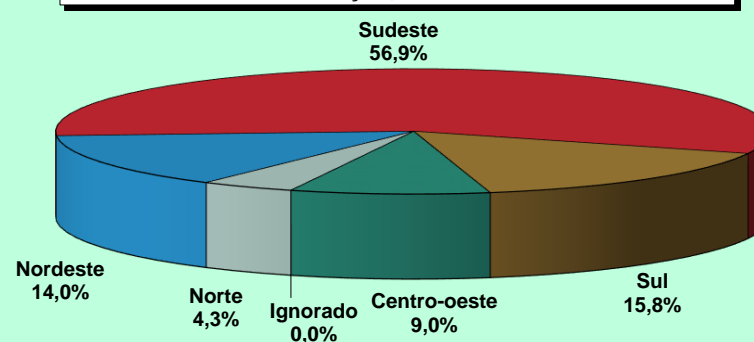
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ma/17	jun/17	jul/17	ago/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	261.799.358	405.359.535
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	27.731.943	28.151.216	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	30.101.075	236.315.244	367.605.357
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	24.947.605	25.412.022	26.072.351	43.860.466	25.586.972	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	27.383.474	212.527.142	332.819.586
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.726.869	1.711.094	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	1.743.750	13.481.801	20.313.611
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	558.910	570.680	518.287	573.308	673.274	490.568	490.890	531.572	506.858	521.949	543.922	484.182	4.243.216	6.464.402
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	730.458	700.727	686.190	741.112	719.084	568.277	589.092	719.652	603.315	714.842	674.559	540.844	5.129.666	7.988.153
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	437.501	439.686	440.392	434.559	582.578	438.624	459.176	437.338	468.182	445.776	558.520	718.723	4.108.918	5.861.057
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	1.057.470	1.028.100	967.520	1.112.770	1.069.320	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	973.851	10.306.301	14.472.161
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	2.847.528	2.918.944	2.849.970	2.986.284	3.347.029	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	3.135.219	23.748.593	35.351.319
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	153.479	158.853	139.669	159.604	144.489	181.680	149.855	139.139	137.274	122.932	117.341	138.527	1.131.237	1.742.841
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	29.245	65.717	-58.313	19.083	97.011	95.414	87.635	87.680	119.644	72.146	-12.010	56.765	604.285	660.018
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	27.691.324	28.257.780	28.563.432	46.809.492	26.897.467	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	30.297.466	234.704.918	366.026.946
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	261.799.358	405.359.535
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	15.053	28.499	30.793	19.355	6.823	8.491	12.256	7.198	28.472	14.110	20.948	23.102	121.400	215.098
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	3.055.818	3.008.451	3.021.842	3.058.339	5.315.468	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	3.111.018	26.973.041	39.117.491
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	2.988.400	2.942.077	2.955.140	2.991.192	5.199.602	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	3.042.307	26.379.981	38.256.790
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	67.418	66.374	66.702	67.147	115.866	68.418	66.846	67.955	67.822	68.988	68.454	68.711	593.060	860.701
3. Total de Benefícios	507.871.304	52.767.420	39.503.036	47.529.790	53.681.445	40.269.600	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.212	47.185.812	347.977.316	541.459.006
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	53.317.878	39.870.412	47.915.828	54.486.033	40.269.666	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.800	47.717.325	349.670.012	545.260.163
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	52.245.818	38.990.323	43.296.462	53.382.654	39.703.833	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	46.871.213	338.542.854	526.458.111
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	609.648	605.010	4.340.824	561.952	370.964	360.745	512.939	710.125	5.113.178	711.109	847.191	568.837	9.195.089	15.312.524
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	246.832	47.511	111.874	242.815	16.440	10.366	51.933	76.500	83.739	92.270	95.493	93.563	520.305	1.169.337
3.1.4. Comprev - INSS	2.339.305	215.581	227.568	166.667	298.612	178.429	170.322	154.926	182.158	196.194	160.554	185.468	183.711	1.411.764	2.320.192
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-550.458	-367.376	-386.037	-804.588	-66	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-531.513	-1.692.697	-3.801.157
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.940	-16.888.346	-113.272.398	-175.432.061

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2016/2017

DISCRIMINAÇÃO	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	41,37	41,37	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	29,16	29,16	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2564	3,1858	3,3420	3,3523	3,1966	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061	3,1509
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1575	0,1601	0,1428	0,1849	0,1700	0,0302	0,1519	-	0,0764	0,0536	0,0623	0,0509
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.922,05	4.930,42	4.933,87	4.940,78	4.961,53	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79	5.003,29
Variação mensal (em %)	0,08	0,17	0,07	0,14	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03
Variação em 12 meses (em %)	9,15	8,50	7,39	6,58	5,44	4,69	4,57	3,99	3,35	2,56	2,08	1,73
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.740,53	4.752,86	4.761,42	4.775,70	4.793,85	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87	4.853,07
Variação (em %)	0,08	0,26	0,18	0,30	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19
Variação em 12 meses (em %)	8,48	7,87	6,99	6,29	5,35	4,76	4,57	4,08	3,60	3,00	2,71	2,46
IGP-DI (Ago/94 = 100)	647,36	648,21	648,56	653,95	656,78	657,19	654,71	646,57	643,26	637,08	635,20	636,71
Variação (em %)	0,03	0,13	0,05	0,83	0,43	0,06	-0,38	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30	0,24
IGP-M (Ago/94 = 100)	656,89	657,93	657,75	661,30	665,54	666,10	666,20	658,90	652,76	648,41	643,77	644,38
Variação (em %)	0,20	0,16	-0,03	0,54	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,17	0,42	0,21	0,30	0,48	0,34	0,54	0,24	0,66	-0,40	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br